



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE OUTUBRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1074 ANO XV

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

##### **DECRETO N° 11.025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Acrescenta o inciso IX ao art. 2º do Decreto nº 10.805, de 19 de março de 2013.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto n° 10.805, de 19 de março de 2013 passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IX – Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer – SEREL.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

##### **DECRETO N.º 11.027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Revoga disposições do Decreto n.º 8.892, de 07 de novembro de 2000.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Controle de Denúncia n.º 420/13 emitido pela SECONTRU atesta que foi dada destinação diversa à área pública cujo uso fora permitido pela Prefeitura do Município de Osasco ao Grêmio Esportivo Jardim Bonança II por meio do Decreto n.º 8.892/2000,

CONSIDERANDO também o conteúdo da Notificação n.º 2239/2013 emitida pelo Departamento de Controle Urbano, a qual exigiu a desocupação da área pública referida acima,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 8.892, de 07 de novembro de 2000 para todos os fins e efeitos legais, tendo em vista que o permissionário cometeu o ilícito de dar à área destinação diferente da prevista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de outubro de 2014.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N° 11.028, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a denominação de viela do Loteamento Portal D'Oeste, no bairro Jardim Bonança.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 3924, de 29 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto n° 9513, de 15 de dezembro de 2005 e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo 022915/2014,

**DECRETA**

Art. 1º Passa a denominar-se “Viela Projetada”, a Viela Sem Denominação, que tem início na Viela 11, do Loteamento Portal D’Oeste II, confrontando pela esquerda com os fundos dos lotes da Quadra 1 do referido Loteamento, e pela direita com terreno particular, até encontrar a Rua Sem Denominação, que faz divisa com o Sistema de Recreio do Jardim Três Montanhas.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 16 de outubro de 2014.*

*JORGE LAPAS*

*Prefeito*

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº. 1059/14  
PROCESSO  
Nº: 20.147/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização a empresa BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.137.183/0001-78, o valor de R\$ 221.493,55 (Duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços de exames laboratoriais para a realização de diagnósticos de urgência e emergência, confirmação de patologias ou acompanhamento da condição de saúde, no período de 1º a 31 de agosto do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 16 de outubro de 2014  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1060/14  
PROCESSO  
Nº 21620/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento do CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL, sem cobertura contratual.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 3.315,00 (três mil e trezentos e quinze reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 17 de agosto de 2014, aos Locadores, do imóvel sito à Rua Padre Damaso, 26 – Centro - Osasco-SP, onde se encontra instalado o CARTÓRIO DA 213ª ZONA ELEITORAL.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-

se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 1061/14  
PROCESSO  
Nº 11.274/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Registro de Preços para aquisição de insulina e seus análogos.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Eletrônico nº015/2014 para registro de preços para fornecimento de insulina e seus análogos da seguinte forma conforme "Ato do Pregoeiro" acostado à fl.485: DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.613.881/0001-00, pelo menor preço por item, para o Item 01, no valor de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), para o Item 02, no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), para o Item 06, no valor de R\$ 24,61 (vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), para o Item 07, no valor de R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos), para o Item 08, no valor de R\$ 73,87 (setenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o Item 09, no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para o Item 10, no valor de R\$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo), para o Item 11, no valor de R\$ 46,36 (quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), para o Item 12, no valor de R\$ 43,76 (quarenta e três reais e setenta e seis centavos), para o Item 18, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), para o Item 19, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos), para o Item 20, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos) e para o Item 21, no valor de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos); HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.921.908/0001-21, pelo menor preço por item, para o Item 03, no valor de R\$ 87,71 (oitenta e sete reais e setenta e um centavos), para o Item 04, no valor de R\$ 79,44 (setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e para o Item 05, no valor de R\$ 246,45 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1062/14  
PROCESSO  
Nº 21622/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da FARMACIA POPULAR CENTRO, sem cobertura contratual.

**Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 1º a 9 de setembro de 2014, aos proprietários do imóvel sito à AVENIDA JOÃO BATISTA, 99 – CENTRO - Osasco-SP, onde se encontra instalada a FARMACIA POPULAR CENTRO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

**AP Nº. 1063/14  
PROCESSO  
Nº 17.073/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica para execução da política pública de trabalho, emprego e renda.

**DESPACHO**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com base no artigo 65 da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls. 2142/2143, o aditamento do Contrato nº009/2013 (fls.823/831),

prorrogado pelo Termo de Aditamento nº 037/2014 (fls. 1593/1594) celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e o INSTITUTO INTEGRAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.158.014/0002-07, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para a operacionalização, gerência administrativa, supervisão, coordenação, monitoramento e gestão de pessoal nas Unidades Administrativas pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, adequando à execução de suas Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e Inclusão Social da Prefeitura do Município de Osasco, para fins de acréscimo de 24,98% no valor contratual original da solicitação, cálculos, considerações e justificativas da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão - SDTI às fls.2132/2139.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº. 1064/14  
PROCESSO  
Nº 24085/2012**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário – Memo 4645/12.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº006/2014 para registro de preços para fornecimento de mobiliário da seguinte forma conforme "Ato do Pregoeiro" acostado às fls.3552: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.826.367/0004-30, pelo menor preço por Lote, para o Lote 01, no valor total de R\$ 3.999.999,44 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o Lote 02, no valor total de R\$ 3.728.253,20 (três milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para o Lote 03, no valor total de R\$ 2.761.999,83 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos),

para o Lote 04, no valor total de R\$ 5.128.999,60 (cinco milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e para o Lote 06, no valor total de R\$ 1.293.339,00 (hum milhão, duzentos e noventa e três mil e trezentos e trinta e nove reais); ZURITECH COMÉRCIO DE MÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.999.002/0001-61, pelo menor preço por Lote, para o Lote 05, no valor total R\$ 6.110.000,00 (seis milhões e cento e dez mil reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

#### **AP Nº. 1065/14 PROCESSO Nº 20.177/2013**

INTERESSADA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO.  
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para implementação da agenda local do trabalho decente no Município de Osasco.

#### **D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, HOMOLOGO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o Pregão Presencial nº 0044/2014 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde do trabalho e do meio ambiente do trabalho, com vistas à implementação da agenda local do trabalho decente no município de osasco, da seguinte forma conforme "Ato do Pregoeiro" acostado às fls.569: NÓBREGA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA. - ME., inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.069.954/0001-28, pelo menor preço global, no valor total de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

#### **AP Nº. 1066/14**

#### **PROCESSO Nº 3421/2008**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses – Pronto Socorro Novo Osasco.

#### **Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Vinte e Sete de Janeiro, 80 – Jd. Novo Osasco - Osasco/SP, para funcionamento do Pronto Socorro Novo Osasco, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para as devidas providências, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

#### **AP Nº. 1067/14 PROCESSO Nº 20777/2014**

Interessada: Secretaria de Administração.  
Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório, por locação de imóvel, para funcionamento da VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES DE OSASCO, sem cobertura contratual.

#### **Despacho:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) referente aos aluguéis, sem cobertura contratual, do período de 01º a 31 de agosto de 2014, aos locadores do imóvel sito à RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 336 - CENTRO - Osasco-SP, onde se encontra instalada a VARA DA FAMILIA E DAS SUCESSÕES DE OSASCO.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para providencias cabíveis e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares/SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de outubro de 2014.  
JORGE LAPAS  
Prefeito Municipal

#### **RESUMO DAS PORTARIAS 17/10/2014**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

#### **EXONERAR:**

PORTARIA Nº 1060/14 - EXONERAR, A PEDIDO, DARCIO ANTONIO SEVERINI DUARTE, matrícula 91.318 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1067/14 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANA FERNANDES DA SILVA, matrícula 91.880 do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1068/14 - EXONERAR, A PEDIDO, LINDOMAR DA COSTA GONZAGA, matrícula 110.380 do cargo de provimento efetivo de GCM - 3ª classe - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

PORTARIA Nº 1061 / 14 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992. APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

#### **EFETIVO:**

De: Agente de Defesa Civil III 03 H  
Para: Agente de Defesa Civil III 03 I  
Eudis de Oliveira da Silva(matr. 34.197)a partir de 02.09.2014

De: Agente de Transito 01 B  
Para: Agente de Transito 01 C  
Débora da Silva Nalon(matr. 150.621) a partir de 19.09.2014

De: Agente Fiscal Postos de Abastecimento - 4ª Classe 04 G  
Para: Agente Fiscal Postos de Abastecimento – 4ª Classe 04 H  
Fabio Luiz da Silva(matr. 26.124) a partir de 15.09.2014

De: Analista de Recursos Humanos 09 I  
Para: Analista de Recursos Humanos 09 J  
Maria das Dores dos Anjos(matr. 31.097) a partir de 05.09.2014

De: Apontador de Mão de Obra 04 G  
Para: Apontador de Mão de Obra 04 H  
Sebastião Estevo da Silva(matr. 26.662) a partir de 28.09.2014

De: Assistente Social 09 E  
Para: Assistente Social 09 F  
Sileine Regina Pinho(matr. 91.688) a partir de 18.09.2014

De: Atendente 05 A  
Para: Atendente 05 B  
Alzira Tsuyako Wada Mendes(matr. 151.854) a partir de 08.09.2014  
Felipe Carvalho Rocha(matr. 151.739) a partir de 02.09.2014  
Gisele Andrade Cardoso(matr. 151.525) a partir de 05.09.2014  
Joelma Cristina dos Santos Lazaro(matr. 151.459) a partir de 18.09.2014  
Juliana Machado de Medeiros(matr. 151.533) a partir de 17.09.2014  
Maria Aparecida Rocha dos Santos(matr. 151.280) a partir de 06.09.2014  
Maria do Socorro de Oliveira Stella(matr. 151.039) a partir de 09.09.2014  
Naice Eliette Alves de Moraes Assad(matr. 151.294) a partir de 06.09.2014

Queila Barros Pinto Costa(matr. 151.618) a partir de 11.09.2014  
Selder Carlos Araújo de Souza(matr. 154.336) a partir de 17.09.2014  
Vilma Barbosa da Silva(matr. 151.838) a partir de 08.09.2014  
Vladimir Antonio do Nascimento(matr. 151.230) a partir de 07.09.2014

De: Atendente 05 B  
Para: Atendente 05 C  
Francine Fasanaro(matr. 152.339) a partir de 22.09.2014  
Valeria Felix de Oliveira Dias(matr. 129.515) a partir de 20.09.2014  
Zenilda Cortarelli(matr. 137.090) a partir de 03.09.2014

De: Atendente 05 C  
Para: Atendente 05 D  
José Roberto Rodrigues(matr. 129.498) a partir de 07.09.2014

De: Atendente 05 D  
Para: Atendente 05 E  
Hudenson Leandro de Azevedo(matr. 136.969) a partir de 15.09.2014

De: Atendente 05 G  
Para: Atendente 05 H  
Célia Maria Ribeiro(matr. 26.301) a partir de 05.09.2014  
Célia Ferreira da Silva(matr. 26.943) a partir de 02.09.2014  
Fátima Aparecida da Costa(matr. 26.381) a partir de 16.09.2014  
Maria Helena Martins Alboymatr. 26.275) a partir de 10.09.2014  
Nelma Antonia da Rocha(matr. 26.518) a partir de 22.09.2014

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 A  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 B  
Rosana Gomes da Silva(matr. 151.636) a partir de 25.09.2014

De: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 G  
Para: Auxiliar de Copa e Cozinha 01 H  
Valdiria Pereira(matr. 32.265) a partir de 23.09.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 C  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 D  
Cleide Francisco Marques(matr. 106.138) a partir de 30.09.2014  
Lucilene Honório de Souza Pinheiro Felisbino(matr. 98.423) a partir de 11.09.2014  
Marco Aurélio Rodrigues(matr. 98.425) a partir de 24.09.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 D  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E  
Irene das Virgens Mendes de Almeida(matr. 91.871) a partir de 14.09.2014  
Maximira Alves Carneiro Rodrigues(matr. 78.834) a partir de 21.09.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 E  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F  
Cleide Lucia Suzuki(matr. 78.830) a partir de 11.09.2014  
Creusa Maria Mariano(matr. 74.865) a partir de 05.09.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 F  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G  
Eliane de Carvalho Francisco Hadad(matr. 91.956) a partir de 20.09.2014

De: Auxiliar de Enfermagem 11 G  
Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H  
Solange Alves(matr. 95.004) a partir de 27.09.2014

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 F  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G  
Elisabete Muniz(matr. 35.558) a partir de 23.09.2014

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 G  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H  
Elias José de Oliveira(matr. 31.508) a partir de 05.09.2014  
Norma Cuscan(matr. 31.735) a partir de 30.09.2014  
Oleidina Maria da Silva(matr. 31.717) a partir de 31.07.2014

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H  
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I  
Francisca Ferreira de Souza(matr. 35.254) a partir de 08.09.2014

De: Bibliotecário 09 D  
Para: Bibliotecário 09 E  
Valdenise Machado Ribeiro Fidelis(matr. 80.338) a partir de 28.09.2014

De: Coordenador Técnico 07 G  
Para: Coordenador Técnico 07 H  
Jefferson Pelikian(matr. 35.814) a partir de 25.09.2014

De: Cozinheiro 04 A  
Para: Cozinheiro 04 B  
Andréia Franco Pires(matr. 151.547) a partir de 23.08.2014

Ângela Aparecida da Rocha(matr. 151.748) a partir de 04.09.2014  
Ângela Margaret Coutinho Carvalho(matr. 151.744) a partir de 08.09.2014

Débora Aparecida da Silva(matr. 151.108) a partir de 16.09.2014  
Erika Aparecida Dias Alexandre Umbelino(matr. 151.531) a partir de 04.09.2014  
Eva de Souza Lima Correa(matr. 151.414) a partir de 18.09.2014  
Fernanda Nascimento de Almeida(matr. 151.385) a partir de 07.09.2014

De: Cozinheiro 04 A  
Para: Cozinheiro 04 B  
Kelly Cristina Ambrosio da Costa(matr. 151.635) a partir de 16.09.2014

Lismara Cleide Farias(matr. 151.431) a partir de 05.09.2014  
Márcia Jocelia de Lima(matr. 151.526) a partir de 04.09.2014  
Maria Aparecida Imperiano Diniz Souza(matr. 151.262) a partir de 05.09.2014

Maria Aparecida Martins Caetano(matr. 150.879) a partir de 02.09.2014  
Maria da Conceição Cabral Jatoba(matr. 151.894) a partir de 14.09.2014  
Maria da Conceição Oliveira(matr. 150.904) a partir de 06.09.2014  
Maria de Fátima Soares Dias(matr. 151.442) a partir de 17.09.2014

Maria Fátima da Silva Rezende(matr. 151.174) a partir de 12.09.2014  
Maria Monica Ferreira de Lima(matr. 151.129) a partir de 08.09.2014  
Maria Soane Ribeiro Marques de Sousa(matr. 150.686) a partir de 06.09.2014

Marineusa Silva Rocha de Sousa(matr. 150.101) a partir de 14.09.2014  
Miriam Rodrigues(matr. 150.709) a partir de 13.09.2014  
Nair de Oliveira Alves(matr. 151.736) a partir de 10.09.2014

Rita de Cássia Brida Vigo(matr. 151.124) a partir de 14.09.2014  
Sandra Maria Luciano Santos(matr. 151.030) a partir de 18.09.2014  
Sandra Medeiros Filho(matr. 151.519) a partir de 10.09.2014

Selma Antunes Carvalho(matr. 151.169) a partir de 16.09.2014  
Sheila Aparecida Gonçalves(matr. 150.941) a partir de 18.09.2014  
Shirley Lyra Braz Santos(matr. 151.166) a partir de 16.09.2014

Sonia Aparecida Ferreira Ikeizume(matr. 151.165) a partir de 08.09.2014

De: Cozinheiro 04 C  
Para: Cozinheiro 04 D  
Deise Tavares Costa(matr. 150.498) a partir de 14.09.2014

De: Cozinheiro 04 G  
Para: Cozinheiro 04 H  
Marli de Paula Soares(matr. 32.044) a partir de 08.09.2014

De: Dentista Diarista 01 H  
Para: Dentista Diarista 01 I  
Renato Marui(matr. 34.198) a partir de 13.09.2014

De: Digitador 04 G  
Para: Digitador 04 H  
Edian Aparecida Rodrigues Santiago(matr. 34.092) a partir de 20.09.2014

De: Enfermeiro 09 A  
Para: Enfermeiro 09 B  
Alessandra de Lara Lima Moises(matr. 151.788) a partir de 12.09.2014  
Ana Paula Fornazari(matr. 151.667) a partir de 07.09.2014

Ana Rosa Santana de Araujo Vieira(matr. 151.640) a partir de 30.09.2014  
Anastácio Glaudson Farias Melo(matr. 151.867) a partir de 14.09.2014

Clemilce Alves de Jesus Balisa(matr. 151.909) a partir de 30.09.2014  
Cleusa Januaria de Oliveira(matr. 151.794) a partir de 03.09.2014

Daiane Marques da Silva(matr. 151.633) a partir de 07.09.2014  
Daniela Maria Prando(matr. 151.796) a partir de 10.09.2014  
Eloizia Roberta de Aguiar(matr. 151.570) a partir de 11.09.2014

Eurides Rocha do Amaral

Ruottolo(matr. 151.815) a partir de 05.09.2014

Euzira de Sousa Santos Moreira(matr. 151.785) a partir de 02.09.2014

Everaldo Mariano da Conceição(matr. 151.608) a partir de 18.09.2014

Fernanda Pereira Trindade da Silva(matr. 151.580) a partir de 21.09.2014

Heder Santini Barbosa(matr. 151.782) a partir de 28.09.2014

Keli Aparecida Bento(151.652) a partir de 26.09.2014

Leila Franco Gomes de Carvalho(matr. 151.780) a partir de 18.09.2014

Lidia Cristina Cesar Moraes(matr. 151.607) a partir de 02.09.2014

Lucia Amarante Pires Matsuta(matr. 151.793) a partir de 26.09.2014

Lucineide Brito Evangelista(matr. 151.672) a partir de 16.09.2014

Luiza Tieko Takumi Ganaha(matr. 151.809) a partir de 02.09.2014

Maria do Socorro Rodrigues de Sousa(matr. 151.783) a partir de 08.09.2014

Marika Dalanezi Paulino Leite(matr. 150.482) a partir de 04.09.2014

Nayara Cardoso Machado(matr. 151.790) a partir de 02.09.2014

Pâmela Alejandra Nahuelpan Quintrel(matr. 151.798) a partir de 14.09.2014

Pedro Baptista de Barros Neto(matr. 151.679) a partir de 18.09.2014

Renata Ferreira dos Santos(matr. 151.874) a partir de 09.09.2014

Ricardo Teixeira dos Santos(matr. 151.601) a partir de 20.09.2014

Rosangela Maria Monello Garcia(matr. 150.478) a partir de 30.09.2014

Sabrina Souza da Silva(matr. 151.781) a partir de 02.09.2014

Silvana Padilha Venturini(matr. 151.678) a partir de 11.09.2014

Tathiana Pojar Paiva(matr. 151.818) a partir de 05.09.2014

Vani Helena da Silva(matr. 151.865) a partir de 11.09.2014

De: Enfermeiro 09 C  
Para: Enfermeiro 09 D

Adenita dos Santos Cruz(matr. 97.329) a partir de 12.09.2014

Emilia Maria de Souza(matr. 106.883) a partir de 04.09.2014

Maria das Graças Peis Santos(matr. 106.202) a partir de 02.08.2014

De: Enfermeiro 09 D  
Para: Enfermeiro 09 E

Mitsugui Sakanoue Checkley(matr. 67.715) a partir de 05.09.2014

De: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 I  
Para: Fiscal Tributário – 1ª Classe 01 J

Edison Ciscon Martins Coelho(matr. 26.296) a partir de 23.09.2014

De: Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Feminino 01 B  
Para: Guarda Civil Municipal - 3ª

Classe - Feminino 01 C  
 Rosana Pinto das Chagas(matr. 110.323) a partir de 21.09.2014

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 G  
 Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H  
 Aristides Alves Batista(matr. 18.354) a partir de 18.09.2014  
 Cosmo Francisco Gomes(matr. 18.524) a partir de 27.09.2014  
 Edson Adriano Ubaldo(matr. 18.462) a partir de 27.09.2014  
 Paulo Pereira dos Santos(matr. 16.062) a partir de 30.09.2014  
 Tiago Clezio Ribeiro(matr. 18.520) a partir de 17.09.2014

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 H  
 Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I  
 Carlos Roberto de Almeida(matr. 18.311) a partir de 05.09.2014  
 Luiz Braga de Brito(matr. 16.208) a partir de 26.09.2014

De: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 I  
 Para: Guarda Civil Municipal - 1ª Classe - Masculino 06 J  
 Marcos Augusto Ferreira(matr. 16.209) a partir de 25.09.2014

De: Inspetor de Aluno 04 A  
 Para: Inspetor de Aluno 04 B  
 Joabe da Rocha Borges(matr. 151.871) a partir de 12.09.2014

De: Inspetor de Aluno 04 B  
 Para: Inspetor de Aluno 04 C  
 Maria Helena Leite de Souza(matr. 138.985) a partir de 22.09.2014

De: Inspetor de Aluno 04 C  
 Para: Inspetor de Aluno 04 D  
 Maria de Lourdes Franco Ramos(matr. 135.861) a partir de 09.09.2014

De: Médico Anestesista Plantonista 01 D  
 Para: Médico Anestesista Plantonista 01 E  
 Isabel Cristina Medeiros Gouveia(matr. 91.087) a partir de 03.09.2014

De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 F  
 Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 G  
 Fabio Goussain Labat(matr. 91.078) a partir de 12.09.2014

De: Médico Clinico Geral Diarista 01 F  
 Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 G

Carmem Cristina Paes Loureiro(matr. 34.985) a partir de 23.09.2014

De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F  
 Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G  
 Chang Yu Chi(matr. 67.655) a partir de 08.09.2014

De: Médico Pediatra Diarista 01 F  
 Para: Médico Pediatra Diarista 01 G  
 Sandra Lucia Marchini Hernandes(matr. 74.688) a partir de 11.09.2014

De: Médico Pediatra Plantonista 01 F  
 Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G  
 Cristina Furlanetto Monteiro Gutierrez(matr. 91.354) a partir de 23.09.2014

De: Médico Socorrista Plantonista 01 F  
 Para: Médico Socorrista Plantonista 01 G  
 Mario Yoshitsuki Yoshimoto(matr. 99.624) a partir de 25.09.2014

De: Motorista de Transportes Leves 11 A  
 Para: Motorista de Transportes Leves 11 B  
 Carlos Teixeira Lima(matr. 151.835) a partir de 05.09.2014

De: Motorista de Transportes Leves 11 G  
 Para: Motorista de Transportes Leves 11 H  
 Francisco de Assis Moura de Souza(matr. 27.587) a partir de 15.09.2014

De: Motorista de Transportes Leves 11 H  
 Para: Motorista de Transportes Leves 11 I  
 Paulo Roberto Valério Costa(matr. 20.193) a partir de 04.09.2014

De: Motorista de Transportes Pesados 12 B  
 Para: Motorista de Transportes Pesados 12 C  
 Edvaldo Spena de Oliveira(matr. 133.691) a partir de 03.09.2014

De: Motorista de Transportes Pesados 12 E  
 Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F  
 Paulo Cesar Teodoro(matr. 128.330) a partir de 20.09.2014

De: Oficial Administrativo 06 F  
 Para: Oficial Administrativo 06 G  
 Adelma Dionisia da Silva(matr. 45.213) a partir de 07.09.2014

Maria Estela Rosa Torres(matr. 45.298) a partir de 19.09.2014  
 Maria Jose Stefanoni(matr. 44.700) a partir de 27.09.2014  
 Mariusa Antonia Pradella Ferreira(matr. 44.688) a partir de 09.09.2014

Nilza de Fátima Souza Toschi(matr. 45.318) a partir de 10.09.2014  
 Rosimeire Rezende da Costa Martins(matr. 45.210) a partir de 11.09.2014  
 Samara Silvia Dias Fonseca(matr. 45.323) a partir de 28.09.2014  
 Vailde Bispo de Oliveira(matr. 44.699) a partir de 07.09.2014  
 Vania Rodrigues dos Santos Moraes(matr. 45.868) a partir de 27.09.2014

De: Oficial Administrativo 06 G  
 Para: Oficial Administrativo 06 H  
 Adriana Laura Barbosa(matr. 24.662) a partir de 05.09.2014  
 Andre Luis Coelho de Oliveira(matr. 28.185) a partir de 26.09.2014  
 Eliane Fernandes Pereira(matr. 27.164) a partir de 04.09.2014

Elisangela Delfino Ferreira(matr. 26.942) a partir de 10.09.2014  
 Jose Carlos Chaves(matr. 26.883) a partir de 02.09.2014  
 Maria Aparecida de Souza Perroud Miilher(matr. 20.855) a partir de 28.09.2014  
 Maria Vania Ferreira de Moura(matr. 26.895) a partir de 26.09.2014  
 Patrícia Vieira Nunes(matr. 26.864) a partir de 07.09.2014  
 Rosemeire de Souza Batista(matr. 27.272) a partir de 17.09.2014  
 Silineia Procópio Rodrigues(matr. 26.984) a partir de 18.09.2014

De: Oficial Administrativo 06 H  
 Para: Oficial Administrativo 06 I  
 Isabel Cristina Moreira Lourenço(matr. 26.933) a partir de 20.09.2014  
 Izabel Cristina Seixas de Barros(matr. 44.712) a partir de 24.09.2014  
 Mauricio Borghi de Lima(matr. 31.835) a partir de 25.09.2014  
 Rosemeire Zeferino Vaz(matr. 20.846) a partir de 08.09.2014

De: Oficial de Escola 07 A  
 Para: Oficial de escola 07 B  
 Cristiane Borges Pinheiro da Silva(matr. 156.328) a partir de 03.09.2014

Giselda Dias Cavalcante Silva(matr. 151.740) a partir de 22.09.2014  
 Rafael Balbino(matr. 151.741) a partir de 23.09.2014

De: Oficial de Escola 07 B  
 Para: Oficial de escola 07 C  
 Francimar Farias da Silva Mota(matr.

138.950) a partir de 15.09.2014  
 Michelle Dias dos Anjos(matr. 139.157) a partir de 09.08.2014

De: Pajem 01 B  
 Para: Pajem 01 C  
 Selma Monteiro Alves(matr. 104.917) a partir de 17.09.2014

De: Pajem 01 C  
 Para: Pajem 01 D  
 Lucimara Becker(matr. 105.810) a partir de 14.09.2014  
 Vanessa Santos Silva Mendes(matr. 104.774) a partir de 28.09.2014

De: Pajem 01 I  
 Para: Pajem 01 J  
 Joselina Barbosa de Carvalho(matr. 38.127) a partir de 17.09.2014

De: Pajem 01 J  
 Para: Pajem 01 L  
 Tereza Olímpia Rodrigues(matr. 36.415) a partir de 08.09.2014

De: Pajem 01 L  
 Para: Pajem 01 M  
 Deusa Maria da Conceição Pereira(matr. 37.881) a partir de 09.09.2014

De: Pedagogo 09 F  
 Para: Pedagogo 09 G  
 Maria Cristina Maximo Ferreira de Melo(matr. 61.213) a partir de 05.09.2014

De: Pedreiro 01 G  
 Para: Pedreiro 01 H  
 Paulo Sergio Monteiro(matr. 33.075) a partir de 24.09.2014  
 Reinaldo Pereira da Silva(matr. 32.574) a partir de 07.09.2014

De: Pedreiro 01 H  
 Para: Pedreiro 01 I  
 Jose Manoel da Silva(matr. 32.454) a partir de 19.09.2014  
 Reinaldo Aparecido de Souza(matr. 28.140) a partir de 05.09.2014

De: Pedreiro 01 J  
 Para: Pedreiro 01 L  
 Carlos Correia da Silva(matr. 28.086) a partir de 27.09.2014

De: Procurador do Município – Classe III 03 I  
 Para: Procurador do Município – Classe III 03 J  
 Celisa Harumi Fuzihara Crepaldi(matr. 19.304) a partir de 23.09.2014

De: Professor de Desenvolvimento

De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Márcia Maria Moreira de Souza(matr. 105.815) a partir de 25.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Maria Lenita de Jesus(matr. 36.420) a partir de 23.09.2014	Lindaci Oliveira Cruz(matr. 81.947) a partir de 21.09.2014 Melissa Pires Angelini Alcantara(matr. 81.188) a partir de 13.09.2014 Nedir Brandina de Souza(matr. 80.967) a partir de 05.09.2014 Patrícia Aparecida Trevisan de Souza(matr. 81.189) a partir de 25.09.2014 Regina Célia Gaspar(matr. 81.191) a partir de 30.09.2014 Rosa Maria Pelisser Rossi(matr. 80.722) a partir de 14.09.2014 Simone Rocchini Rezende(matr. 80.236) a partir de 19.09.2014 Sonia Aparecida Greatti Vieira(matr. 80.697) a partir de 17.09.2014 Sonia Maria dos Santos Duarte de Sousa(matr. 80.232) a partir de 09.09.2014 Sonia Nogueira Gonçalves(matr. 80.786) a partir de 11.09.2014 Tânia Regina Santesso Manfrinati(matr. 81.202) a partir de 08.09.2014 Vanilde Pereira de França(matr. 80.761) a partir de 22.09.2014	I M 03 C Aparecida de Mari Fernandes(matr. 131.978) a partir de 27.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Maria Aparecida Pereira Mastronardi(matr. 36.187) a partir de 09.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 A Para: Professor de Educação Básica I M 01 B Adriana Martins Marcelo(matr. 153.728) a partir de 16.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Mara Aparecida Rocha(matr. 105.556) a partir de 19.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 D Para: Professor de Educação Básica I M 03 E Ana Maria Friedmann(matr. 80.399) a partir de 26.09.2014 Ana Paula Fernandes de Souza Lima(matr. 80.704) a partir de 23.09.2014 Aparecida Vieira da Silva Oliveira(matr. 82.973) a partir de 21.09.2014 Cristiane Rodrigues da Costa D'Água(matr. 80.536) a partir de 16.09.2014 Daniele Thomaz Oliveira(matr. 80.414) a partir de 23.09.2014 Elaine Cristina Gaban Stanghi(matr. 80.164) a partir de 17.09.2014 Gisele Pereira da Silva(matr. 79.905) a partir de 10.09.2014 Irma de Campos Costa Pereira(matr. 80.750) a partir de 09.09.2014 Mareni Macedo dos Santos(matr. 80.685) a partir de 03.09.2014 Maria Aparecida Martins Camillo(matr. 80.521) a partir de 16.09.2014 Maria Cristina Costa Freitas(matr. 80.215) a partir de 17.09.2014 Marinalva de França Efigênio(matr. 80.719) a partir de 17.09.2014 Monica Souza Silva(matr. 80.081) a partir de 13.09.2014 Neide dos Santos Lopes(matr. 79.938) a partir de 22.09.2014 Roberto Antonio Foger(matr. 80.130) a partir de 21.09.2014 Silveria de Fátima Campos Soares(matr. 79.910) a partir de 23.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 B Kelli Charlou dos Santos Brito Watanabe(matr. 151.274) a partir de 07.09.2014 Kelly de Melo Favaretto(matr. 151.272) a partir de 17.09.2014 Maria da Conceição de Sena(matr. 151.307) a partir de 23.09.2014 Tereza Cristina Campos Mendonça(matr. 151.452) a partir de 10.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Edileuza Mendes de Araújo Oliveira(matr. 104.722) a partir de 29.09.2014 Elaine Aparecida Francisco(matr. 104.729) a partir de 20.09.2014 Maria Aparecida Carvalho Carobrez(matr. 106.159) a partir de 19.09.2014 Monica Marcideli Maino(matr. 104.758) a partir de 29.09.2014 Sueli Pereira da Silva(matr. 104.783) a partir de 26.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 01 D Para: Professor de Educação Básica I M 01 E Isis Andreara Campos Lana(matr. 130.738) a partir de 18.09.2014 Luciane da Silva Marques(matr. 80.496) a partir de 09.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Audrey Desiree Lino Raigon(matr. 80.660) a partir de 02.09.2014 Maria Elena Thomaccello Alves(matr. 103.861) a partir de 15.09.2014 Maria Lucia da Silva Berrocozo(matr. 80.136) a partir de 06.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Edileuza Mendes de Araújo Oliveira(matr. 104.722) a partir de 29.09.2014 Elaine Aparecida Francisco(matr. 104.729) a partir de 20.09.2014 Maria Aparecida Carvalho Carobrez(matr. 106.159) a partir de 19.09.2014 Monica Marcideli Maino(matr. 104.758) a partir de 29.09.2014 Sueli Pereira da Silva(matr. 104.783) a partir de 26.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F Ângela Cristina Bogosse Lionese(matr. 93.296) a partir de 26.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 B Para: Professor de Educação Básica I M 02 C Vânia Cristina Mazzei(matr. 130.571) a partir de 24.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Marli de Paula Barbosa(matr. 80.547) a partir de 28.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E Vanessa Gomes Pinheiro(matr. 92.392) a partir de 07.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Azionir Nunes da Silva Cruz(matr. 80.310) a partir de 09.09.2014 Cristina Angélica Zambelli Lopes(matr. 80.325) a partir de 12.09.2014 Georjana Ruffato(matr. 80.696) a partir de 15.09.2014 Gisele Souza dos Santos Jesus(matr. 82.943) a partir de 13.09.2014 Heloisa Lucio Barbosa(matr. 80.040) a partir de 09.09.2014 Isabel Maria Rebello Pinto Dias(matr. 80.511) a partir de 25.09.2014 Janise de Castro Rapanelli Hossein(matr. 80.692) a partir de 04.09.2014 Kelly Cristina Betini Vieira Alves(matr. 80.381) a partir de 15.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 G Para: Professor de Educação Básica I M 02 H Telma Guidi Soares Horta(matr. 28.796) a partir de 26.09.2014 Vilma Maria da Conceição Costa(matr. 48.364) a partir de 11.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 G Para: Professor de Educação Básica I M 03 H Antonia de Lourdes Sylverio(matr. 48.335) a partir de 30.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H Jean Martins de Oliveira(matr. 28.622) a partir de 30.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Michelle Cristina Modesto(matr. 104.776) a partir de 08.09.2014 Vilma Guilherme Bezerra de Oliveira(matr. 105.816) a partir de 25.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 H Para: Professor de Educação Básica I M 02 I Rosicler Aparecida Sanvido(matr. 14.394) a partir de 25.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Silvana Paganini(matr. 28.413) a partir de 04.09.2014
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 C Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 D Michelle Cristina Modesto(matr. 104.776) a partir de 08.09.2014 Vilma Guilherme Bezerra de Oliveira(matr. 105.816) a partir de 25.09.2014	De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F Janise de Castro Rapanelli Hossein(matr. 80.692) a partir de 04.09.2014 Kelly Cristina Betini Vieira Alves(matr. 80.381) a partir de 15.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 02 J Para: Professor de Educação Básica I M 02 L Dalva Serafim dos Anjos(matr. 8.776) a partir de 30.09.2014	De: Professor de Educação Básica I M 04 D Para: Professor de Educação Básica I M 04 E Elenilda Rocha Eloí de Souza Cruz(matr. 80.018) a partir de 07.09.2014 Márcia Aparecida da Silva(matr. 81.949) a partir de 03.09.2014 Maria Luiza Bispo de Campos(matr. 80.218) a partir de 10.09.2014 Sandra da Conceição Rodrigues(matr. 80.370) a partir de 05.09.2014

De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Tiago Bisciola de Campos(matr. 124.971) a partir de 14.09.2014	a partir de 07.09.2014  De: Servente de Escola 04 C Para: Servente de Escola 04 D Juçara Calandrelli(matr. 151.398) a partir de 23.09.2014  De: Servente de Escola 04 E Para: Servente de Escola 04 F Analia Barbosa dos Santos Mendes(matr. 34.565) a partir de 25.09.2014 Lourdes de Amorim(matr. 131.915) a partir de 09.09.2014 Maria Edilma Cristina Santos(matr. 155.319) a partir de 10.09.2014 Maria Teresa Silva Cassiano(matr. 135.564) a partir de 13.09.2014 Suely Carvalho da Costa(matr. 152.232) a partir de 25.09.2014  De: Servente de Escola 04 G Para: Servente de Escola 04 H Aliete Severina da Silva(matr. 35.071) a partir de 08.09.2014 Ana de Araújo(matr. 35.110) a partir de 21.09.2014 Antonia Lucimar Nunes(matr. 34.722) a partir de 19.09.2014 Azenete Caldas de Oliveira Rosa(matr. 34.738) a partir de 28.09.2014 Eliana Aparecida de Paula Martins(matr. 34.593) a partir de 06.09.2014 Iorides Santos de Assunção(matr. 34.542) a partir de 12.09.2014 Nereide Bortolin Sigulo(matr. 34.530) a partir de 17.09.2014 Rosilene Pereira Rodrigues(matr. 35.498) a partir de 13.09.2014  De: Técnico de Enfermagem 13 B Para: Técnico de Enfermagem 13 C Andréia Rosa Braz(matr. 130.091) a partir de 22.09.2014 Maria das Graças Sousa Rabelo de Sa(matr. 128.982) a partir de 17.09.2014 Norma Conceição Justino(matr. 130.993) a partir de 12.09.2014 Silvana de Fátima Lizarda(matr. 131.195) a partir de 15.09.2014 Sonia Maria Barros Leite dos Santos(matr. 131.228) a partir de 12.09.2014 Vaneessa Lemede Cunha(matr. 128.960) a partir de 06.12.2013  De: Técnico de Enfermagem 13 C Para: Técnico de Enfermagem 13 D Cilene Caetano da Silva Costa(matr. 130.970) a partir de 22.09.2014 Elisa da Anunciação Rodrigues(matr. 91.945) a partir de 08.09.2014 Maria da Conceição da Silva Filha(matr. 128.986) a partir de 07.09.2014 Raimunda Carvalho Lima(matr. 129.320) a partir de 29.09.2014  De: Técnico de Enfermagem 13 D	Para: Técnico de Enfermagem 13 E Mara Lucia de Paula Silva Nascimento(matr. 129.162) a partir de 11.09.2014  De: Técnico de Enfermagem 13 E Para: Técnico de Enfermagem 13 F Ermice de Oliveira Fernandes Silva(matr. 91.662) a partir de 27.09.2014  De: Técnico em Radiologia 14 D Para: Técnico em Radiologia 14 E Wania Maria Blanco da Silva(matr. 100.313) a partir de 06.09.2014  De: Telefonista 01 C Para: Telefonista 01 D Sonia Adriana Cavalheiro(matr. 106.210) a partir de 28.09.2014  De: Vigia – Classe I - Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Douglas Jose Humel(matr. 129.250) a partir de 06.09.2014  De: Vigia – Classe II - Masculino 02 F Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 G Durvalino Vicente(matr. 64.028) a partir de 18.09.2014  De: Vigia – Classe II - Masculino 02 G Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Djalma Moura(matr. 20.999) a partir de 08.09.2014 Ruy Ribeiro de Almeida(matr. 26.572) a partir de 22.09.2014  De: Vigia – Classe III - Masculino 04 I Para: Vigia – Classe III – Masculino 04 J Sergio Aparecido Irene(matr. 19.466) a partir de 03.09.2014  De: Zelador de Escola 04 B Para: Zelador de escola 04 C Gilson Mascarenhas(matr. 156.213) a partir de 06.09.2014  De: Zelador de Escola 04 C Para: Zelador de escola 04 D Edilson Alves Pereira(matr. 133.686) a partir de 17.09.2014 Jonas Querino de Souza(matr. 131.825) a partir de 18.09.2014 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  PORTARIA Nº 1062 / 14 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696	de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação do Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:  ESTAVEL: De: Oficial Administrativo 06 H Para: Oficial Administrativo 06 I Ana Maria Fernandes Zana a partir de 08.09.2014  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  PORTARIA Nº 1063 / 2014 - DISPENSAR DO PONTO, a Senhora CINTIA SALES PEREIRA, matrícula 169.116, no período 17 a 19 de setembro de 2014, para participar da "OFICINADO PLANO JUVENTUDE VIVA" que será realizado na Cidade de BRASÍLIA – DF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.
De: Professor de Educação Básica II M 01 C Para: Professor de Educação Básica II M 01 D Magali Aparecida Miranda do Amaral Macedo(matr. 95.946)a partir de 04.09.2014			
De: Professor de Educação Básica II M 02 E Para: Professor de Educação Básica II M 02 F Vera Lucia Silva(matr. 80.928)a partir de 19.09.2014			
De: Professor de Educação Especial 09 G Para: Professor de Educação Especial 09 H Márcia Cristina Precípito Nunes(matr. 28.800) a partir de 24.09.2014			
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Keila Dias Zarzur Frassei(matr. 100.280) a partir de 27.09.2014			
De: Psicólogo 09 I Para: Psicólogo 09 J Iolanda Valois Galvão de Menezes(matr. 32.381) a partir de 26.09.2014			
De: Psicólogo 09 I Para: Psicólogo 09 J Waleria Casanova Dau(matr. 36.507) a partir de 19.09.2014			
De: Serralheiro 01 G Para: Serralheiro 01 H Edson Melo de Mesquita(matr. 32.091) a partir de 09.09.2014			
De: Servente de Escola 04 A Para: Servente de Escola 04 B Márcia de Jesus Oliveira(matr. 151.383) a partir de 10.09.2014 Vera Lucia Pereira Soares(matr. 157.632) a partir de 06.09.2014			
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Alexsandra Aires Gonçalves(matr. 156.665) a partir de 27.09.2014 Edvaldo Bezerra de Lima(matr. 136.047) a partir de 04.09.2014 Fabio Conceição da Silva(matr. 135.061) a partir de 04.09.2014 Márcia Vanessa Zago Lisboa(matr. 135.343) a partir de 04.09.2014 Marilene dos Santos(matr. 129.411)			

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA REF. EDITAL N° 01/2014**

Considerando a segunda fase - Da investigação sobre o comportamento ético, social e funcional, em consonância com item 7.5 do edital de abertura do CONCURSO INTERNO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA, a comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2653/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco,torna pública:

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DA TERCEIRA FASE - DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA A CLASSE DISTINTA, de acordo com o item 7 do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de outubro de 2014  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Concurso Interno de Acesso

#### **CLASS. CANDIDATO**

- 1- Silvio Francisco dos Santos Pereira
- 2- Francisco Silva
- 3- Adão Soares da Rosa
- 4- Israel da Silva
- 5- Antonio Matos Santos
- 6- Benedito Alves Martins Neto
- 7- Adenauer Vitalino Fialho de Araujo
- 8- Laercio Martinelli
- 9- Nelson Rodrigues Moreno Junior
- 10- Alberto Luis Scker de Souza
- 11- José Roberto de Sousa
- 12- Humberlindo Gomes Rabelo
- 13- Rubinaldo Justino da Silva
- 14- Emilio Carlos Gomes de Oliveira
- 15- Francisco José Custódio Tavelli Christovam
- 16- Edgar Lopes Colhado
- 17- Marcus Roberto Ferreira
- 18- Vanderlei Gomes de Sá
- 19- Edson Adriano Ubaldo
- 20- Alberto Ribeiro Martins
- 21- José Mauricio Alves Pessoa
- 22- Romualdo Serafim da Silva Trindade
- 23- Paulo Mauricio Felix Brizi
- 24- Eduardo Pereira da Silva
- 25- Antonio Bispo dos Santos
- 26- Edson Francisco da Silva
- 27- José Luis Nunes
- 28- Gilson Gonzalez Perez
- 29- Silvio Santos Sousa
- 30- Antonio Marcos de Brito
- 31- Cosmo Francisco Gomes
- 32- Mario Elidio do Vale
- 33- Wagner da Silva
- 34- Jeferson Rodilha
- 35- Marcos de Souza Passos
- 36- José Reinaldo de Oliveira
- 37- Silvio Roberto de Oliveira
- 38- Ramiro Costa Silva Neto

Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 07, e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Curso de Acesso para o Cargo de Guarda Civil Municipal - Classe Distinta , considerando que o respeito às normas e condutas é um dos fatores preponderantes para exercício da prática do respeito, disciplina e da hierarquia, Considerando que a Divisão de Escola de Formação e Ensino do Departamento de Segurança Urbana, dentre outros, tem a responsabilidade de atender o princípio da Publicidade e divulgar os Cursos ministrados aos integrantes deste Departamento ou de outros órgãos públicos, torna público:

O REGULAMENTO INTERNO E MALHA CURRICULAR DO CURSO DE ACESSO AO CARGO DE GCM CLASSE DISTINTA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE OSASCO.

#### I - DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE ACESSO

Normas e procedimentos de condutas que regulam a vida ativa dos educandos do Curso de Acesso da Classe Distinta, realizado na sede da Divisão da Escola de Formação e Ensino da Guarda Civil Municipal de Osasco, sito a Rua Oswaldo Collino nro. 846 - Presidente Altino - Osasco, no período de 20/10/2014 a 28/11/2014, das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e eventualmente aos sábados ou em escalas que façam parte da aprendizagem durante o tempo determinado, podendo ser alterado conforme a necessidade do Curso, nos termos do disposto no subitem 7.7 do edital de abertura do certame.

#### II- DA DENOMINAÇÃO DO ALUNO

O integrante do curso de formação de Classe Distinta será denominado enquanto perdurar o período de formação de "aluno CD";

#### III- DO UNIFORME

-Durante o período de instrução, prática ou teórica, o aluno Classe Distinta deverá frequentar as instruções usando o seguinte uniforme:  
 -Calça jeans azul marinho;  
 -Camiseta branca com logotipo da GCM de Osasco, padrão GCM;  
 -Blusa azul marinho, sem capuz, padrão da GCM;  
 -Tênis preto ou borzeguim;  
 -Meia preta lisa;  
 -Cinto de lona azul marinho;  
 -Cobertura padrão da GCM.

#### IV – DO UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

-Durante as instruções de educação física do aluno Classe Distinta deverá frequentar as instruções usando o seguinte uniforme:  
 -Calção preto;  
 -Camiseta branca gola careca, sem estampas e completamente lisa;  
 -Meia preta lisa;  
 -Tênis apropriado para execução de exercícios físicos de cor preta.

#### V – DA APRESENTAÇÃO PESSOAL

-O aluno Classe Distinta deverá apresentar-se diariamente durante o período de curso com o seguinte padrão de apresentação pessoal:  
 -Corte de cabelo padrão (pente 2) na lateral, não sendo permitido o uso de franja ou topetes;  
 -Vetado o uso de barba ou costeletas;  
 -Somente será permitido uso de bigode se estiver devidamente aparado;  
 -Vetado o uso de pulseiras, colares e anéis;  
 -Unhas devidamente aparadas;  
 -Vetado o uso de boné ou óculos escuro;  
 -Uniformes devem estar limpos e devidamente passados, inclusive com vinco frontal na calça e na manga da camiseta, durante a apresentação matinal.  
 - Os alunos Classe Distinta se atentará aos padrões constantes no decreto nº 10.342 de 10 de dezembro de 2009.

#### VI- DA CONDUTA DOS ALUNOS CLASSE DISTINTAS

-Fumar somente em áreas restritas (destinada a fumantes);  
 -Restrito o uso de celular (em caso de emergência comunicar antecipadamente o instrutor responsável pelos alunos);  
 -Vetado o uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas (iphone, ipad, ipod, mp3 entre outros);

### **CURSO DE FORMAÇÃO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA REF. EDITAL N° 01/2014**

A comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 2653/2013 , da

-Proibido apresentar-se armado em instruções que não digam respeito à disciplina de armamento e tiro de defesa, devidamente autorizado pelo instrutor responsável;

#### VII – DA POSTURA DOS ALUNOS CLASSE DISTINTAS

- Deverão atentar para o respeito as normas e leis;
- Disciplina e hierarquia;
- Tratar os colegas com urbanidade;
- Zelar/cuidar do local de instrução;
- Quando na condição de monitor o aluno deve apresentar devidamente os alunos em classe, ou em local externo aos instrutores, e relatar ao instrutor/ ou responsável, as alterações, solicitações;
- Será de responsabilidade do monitor, elaborar escala de rodízio de alunos Classe Distintas que farão arrumação e limpeza da sala de aula;
- O monitor irá representar o pelotão de alunos e terá precedência sobre os demais quando da assunção da referida responsabilidade.

#### VIII- DA FREQUENCIA DURANTE O CURSO

Os alunos Classes Distintas ficarão sujeitos à flexibilidade de horários e dias da semana, bem como deverão estar à disposição para frequentar locais determinados pela coordenação do curso.

#### IX- DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ALUNOS CDS

- A avaliação será objetiva/ subjetiva documental;
- A nota final para aprovação de cada disciplina será quem atingir a nota mínima que é igual a 5 (cinco);
- Caso o aluno falte à avaliação, terá direito a uma prova substitutiva, marcada oportunamente pela coordenação no curso, mediante justificativa;

#### X- DA AVALIAÇÃO PERMANENTE

-Os alunos serão avaliados permanentemente pelos instrutores do curso. Os critérios para tal avaliação seguirão as orientações contidas no Decreto nº 9.550 de 22 de fevereiro de 2006, Decreto 10.342 de 10 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

#### XI- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

-A média final de classificação será a somatória das notas finais de cada disciplina, inclusive da avaliação permanente dividida pelo número de disciplinas.

#### XII- DA DISCIPLINA

-Os alunos Classe Distintas ficarão subordinados a este regulamento, que contará com os acréscimos dos dispositivos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005 e do Decreto Municipal 9.550 de 22 de fevereiro de 2006. O não cumprimento deste dispositivo ocasionará ao aluno Classe Distinta, o imediato desligamento no referido curso de formação e consequentemente do certame de acesso;

#### XIII – DOS CASOS OMISSOS

- As dúvidas suscitadas na aplicação desta normativa, bem como os casos omissos, serão dirimidas pela coordenação do curso com anuênciam do Diretor do Departamento de Segurança Urbana.

#### XIV - DA MALHA CURRICULAR DO CURSO DE ACESSO AO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Abuso de Poder e Autoridade	04 horas
Comunicação Operacional e Sistema Eletrônico de Segurança	04 horas
Correção de Postura e Símbolos Nacionais	32 horas
Ética e o Trabalho de Classe Distinta	10 horas
Mediação de Conflito	04 horas

Noções de Direito Constitucional	04 horas
Política Municipal de Segurança Urbana	04 horas
Princípios da Administração Pública	04 horas
Regulamento Disciplinar Corregedoria	08 horas
Policiamneto Comunitário	32 horas
Armamento e Tiro Defensivo	40 horas
Gestão de Pessoas	06 horas
Posturas Municipais	08 horas
Uso diferenciado da Força	04 horas
Direitos Humanos	06 horas
Noções de Direito Penal	10 horas
Sistema de Segurança Pública Brasileiro	04 horas
Redação Oficial	08 horas
Gestão de Projetos	08 horas
TCC	50 horas
<b>TOTAL</b>	<b>250 HORAS</b>

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 17 de outubro de 2014  
Marcia Fernandes Caldeira Tchalian  
Comissão do Concurso Interno de Acesso

#### **PROCESSO SELETIVO Nº 012/2014 EDITAL DA 15ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

EMPREGO : AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL - FEMININO  
CLASSIFICAÇÃO: 98 ao 107

DATA : 22/10/2014

HORÁRIO : 10:00 hs

Local de realização da entrevista:

Secretaria de Assistência e Promoção Social  
Rua da Saudade, 180 – Bela Vista - Osasco – SP – com Apoio Pessoal

- EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

DATA : 23/10/2014

HORÁRIO : 08:30 h

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 17 de outubro de 2014.*

*Marisa Elizabeth da Silva  
Secretária de Administração*

### **PROCESSO SELETIVO N° 032/2014**

No edital da 6ª convocação do Processo Seletivo acima epografado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 14 de outubro de 2014, retifica-se.

ONDE SE LE

*Osasco, 14 de outubro de 2014  
Amanda Marques Pinheiro Rossi  
Secretaria de Administração em exercício*

LEIA SE

*Osasco, 14 de outubro de 2014  
Marisa Elizabeth da Silva  
Secretária de Administração*

### **PROCESSO SELETIVO N° 046/2014**

#### **EDITAL 4ª CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA, TESTE PRÁTICO E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas,através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 872/2013, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, nos termos do capítulo V, a comparecer munido de um documento de identidade com foto, para realização de entrevista e teste prático, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de Apresentação

EMPREGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE PESADO  
CLASSIFICAÇÃO: 41 ao 46

DATA : 24/10/2014

Horário: 08:00 hs

Local de realização do Teste Prático/Entrevista Técnica:  
End.: Rua José Lourenço nº 100 - Jaguaribe  
Secretaria de Administração – Sr.Vagner Teles

2.Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admissional:

CLASSIFICAÇÃO: 41 ao 46

DATA : 28/10/2014

Horário: 08:30 hs

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o

exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 17 de outubro de 2014*

*Marisa Elizabeth da Silva  
Secretaria de Administração*

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL N° 57/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 57/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 17 de Outubro de 2014*

*Marisa Elizabeth da Silva  
Comissão do Processo Seletivo*

MEDICO PEDIATRA PLANT.

-----  
CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 509634 M3094301 KATIA REGINA CARVALHO DE ASSIS  
2 509626 192628306 LILIANA ALONSO MARTINS  
3 509620 16773686-3 MARCIA ASSALI  
4 509621 V2944171 ALCIDES MORALES TORREJANO  
5 509630 1578097 GEORGIANA NOGUEIRA LEAL CIVIDATI DA CUNHA  
6 509631 145087396 ANA MARIA LOPES CHOCON  
7 509612 332527797 JOANA FERRAMENTA CAVALEIRO  
8 509613 12000426 BRUNA FANUCHI BASTOS  
9 509638 305161581 TATYANA ROCHA NEGRELLI  
10 509637 32313747-7 ANDREZA JULIANI GILIO

### **PROCESSO SELETIVO N° 048/2014**

No edital da 3ª convocação do Processo Seletivo acima epografado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 14 de outubro de 2014, retifica-se.

ONDE SE LE

*Osasco, 14 de outubro 2014.  
Amanda marques Pinheiro Rossi  
Secretaria de Administração em exercício*

LEIA SE

*Osasco, 14 de outubro 2014.  
Marisa Elizabeth da Silva  
Secretaria de Administração*

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO REF. EDITAL N° 58/2014**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 872/2013 , da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 04, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 58/2014, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO CIRURG GERAL PLANT.  
MEDICO INTENSIVISTA PLANT.  
MEDICO ORTOPEDISTA PLANT.  
MEDICO PEDIATRA DIARISTA.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de Outubro de 2014

Marisa Elizabeth da Silva  
Comissão do Processo Seletivo

MEDICO CIRURG GERAL PLANT.

**CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME**

1 509622 270332182 GUILHERME AUGUSTO YOSHIFUM  
2 509607 6171037 RAUL FERNANDES MARINHEIRO JR  
3 509606 12393150 MESSIAS FROES DA SILVA JUNIOR  
4 509628 333557948 MARCEL MARTINS SANDRINI  
5 509627 326736736 EDUARDO TOSHIRO TODA NISHIMURA  
6 509639 99001228497 JOAO EDUARDO DA ROCHA FRANÇA  
7 509610 43909561-X RAFAEL MENEGUZZI ALVES FERREIRA  
8 509603 543599218 RUMMENNING OLINDA DE ALBUQUERQUE  
9 509619 140592 THIAGO VIEIRA SANTOS  
10 183918 4374600034 LUCIANA SABOYA BRITO DAL-CÓL  
11 178735 2000010002422 SAMUEL DE PAULA MIRANDA  
12 509605 351987228 CAMILLA CESAR  
13 509608 98002335663 IVNA HOLANDA VIANA  
14 509611 44051177 DEBORA ORTIGOSA CUNHA  
15 509609 262322791-0 ANTONIO JOSE TIBURCIO ALVES JUNIOR  
16 509614 6106285 FREDERICO JOSE CAVALCANTE DE VASCONCELOS  
17 509633 33111902X GUSTAVO BARBOSA BOSQUE PIRES

MEDICO INTENSIVISTA PLANT.

**CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME**

1 509636 14447604 MANUEL LUIS FELIPPO  
2 509640 8757932 CLAUDIA TEREZA JOUANNEAU SARAIVA  
3 509623 1461389 STEPHAN MILHORINI PIO  
4 509618 13405195 GILMAR ANTONIO COELHO DAMIN  
5 509617 38414457 GUILHERME MAIA MONTEIRO

MEDICO ORTOPEDISTA PLANT.

**CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME**

1 509624 247176229 REINALDO NISHIYAMA  
2 509632 259920381 LUCIANO ANGELUCCI SPINELI  
3 509604 4070183936 JUAN KHACYO GONZALES DE HOLANDA  
4 509616 320724517 FERNANDO HENRIQUE ARCAS BUZO  
5 182725 14520265 VITOR SAVERIO SPALATTI  
6 509615 20468974-9 GUILHERME MACIEL GOMES

MEDICO PEDIATRA DIARISTA

**CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO RG NOME**

1 509625 182875453 PATRICIA NAZARETH DE SA MARQUES

## **EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 059/2014**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 872/13 , faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

### **I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

**EMPREGO = MEDICO SOCORRISTA PLANTONISTA (SAMU)**

**VAGAS = 05 ( PLANTÕES: - SOMENTE AOS FINAIS DE SEMANA)**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL = 12 h**

**VENCIMENTOS VALOR = R\$3.800,00 + (R\$1.300,00 Conforme dispõe a Lei nº 4.434/2010 e Decreto nº 10.466/2010)**

### **- REQUISITOS NECESSÁRIOS**

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP).

**OBS:** Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM)

### **II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados , sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

### **III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 20/10/2014 A 23/10/2014 , no horário das 09 às 16 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuraçao, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuração será exigido:

a) Apresentação da Procuração simples e do RG(Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuração com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma unica procuração por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. Local de Inscrição:

#### 3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certificado de Escolaridade(Diploma);

c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas;

- da página com foto;
- da qualificação civil;
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM e Certificado de Especialização,quando for o caso.

#### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pon-

tuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

#### 2. Para pontuação dos empregos:

a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente

b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre

c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos

d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preenchimento da ficha de inscrição.

#### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

a) Tiver maior tempo de experiência;

b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

c) For o mais idoso.

### V. DA CONTRATAÇÃO:

#### 1. São requisitos para contratação:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,

d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

a) 02 (duas) fotos 2x2;

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

b) Cédula de Identidade (RG);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição, 1º e 2º turno;

e) Cartão do PIS/PASEP ou Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econô-

mica Federal;  
 f) Comprovante de escolaridade;  
 g) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional,  
 - da página com foto;  
 - da qualificação civil;  
 - das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.  
 h) Comprovante de endereço : conta de luz, água ou telefone;  
 i) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação;  
 j) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente. Idade até 45 anos;  
 k) Certidão expedida pelo INSS, indicando o tipo de aposentadoria, quando for o caso.  
 l) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso;

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 17 de outubro de 2014.  
 MARISA ELIZABETH DA SILVA  
 Comissão do Processo Seletivo

#### PROCESSO SELETIVO N° 082/2013

No edital da 19ª convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 14 de outubro de 2014, retifica-se.

ONDE SE LE

Osasco, 14 de outubro de 2014  
 Amanda Marques Pinheiro Rossi  
 Secretária de Administração em exercício

LEIA SE

Osasco, 14 de outubro de 2014  
 Marisa Elizabeth da Silva  
 Secretaria de Administração

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA N° 001/2014

CONCORRÊNCIA N° 001/2014

PROCESSO N° 21.035/2013

OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA OUTORGA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE OSASCO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES comunica a todos os interessados que as licitantes, a saber: Alexandre Furtado Aquarrelli, Aparecido Lima de Souza, Carlos Eduardo Ramalho, Cristiane Cerdeira Carrera, Davi Marlei Almeida Santos, Eulálio Inácio de Lima, Joel Pires de Lima, José Orlando da Silva, Luciano Romão de Moura, Manoel Rosa Pereira, Marcio Roberto Perrucci Vieira, Oleri Barbosa Junior e Wilson Ferreira Júnior apresentaram recurso administrativo contra a decisão de inabilitação das mesmas na CONCORRÊNCIA N° 001/2014 e em atendimento ao Parágrafo 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal até 24 de outubro de 2014, para as demais licitantes participantes do referido certame apresentarem suas impugnações caso julguem necessário.

O conteúdo completo dos recursos e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento Central de Licitações e Compras, situada na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC  
 Presidente CPL

#### EXTRATO DE NOTAS DE ENCOMENDA E CONTRATOS

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 20.238/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 05/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.634/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MARIEL ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de kit lanche

VALOR: R\$ 222.494,02 (Duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 20.569/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 32/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.027/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MILTON JESUS DE ARAÚJO E EVENTOS ME

OBJETO: Aquisição de locação de estrutura para eventos

VALOR: R\$ 24.167,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e sete reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 21.307/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 10/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.199/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CIA ULTRAGÁZ S/A

OBJETO: Aquisição de gás

VALOR: R\$ 269.977,60 (Duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.208/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.842/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de refrigerantes

VALOR: R\$ 1.031,64 ( Um mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.212/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.842/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de refrigerantes

VALOR: R\$ 12.638,34 (Doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.213/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.842/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de refrigerantes

VALOR: R\$ 846,60 (Oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.214/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.842/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: BROOKLIN ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de refrigerantes

VALOR: R\$ 1.103,10 (Um mil, cento e três reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.277/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.844/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 854,40 ( Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.278/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.844/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 509,88 (Quinhentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.279/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.844/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 257,28 (Duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.281/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.844/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 940,08 ( Novecentos e quarenta reais e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.283/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.844/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 386,16 (Trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.253/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.393/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: MB PRINT COLOR LTDA ME

OBJETO: Aquisição de faixas e banners

VALOR: R\$ 7.858,88 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.254/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.845/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 15.005,04 (Quinze mil, cinco reais e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.256/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.845/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 12.056,34 (Doze mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 20.258/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.845/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis

VALOR: R\$ 2.611,26 (Dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.171/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.838/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

OBJETO: Aquisição de café

VALOR: R\$ 13.656,00 ( Treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 21.011/2014

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.725/2014

DATA: 17/10/2014

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de café  
 VALOR: R\$ 2.276,00 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais)

CONTRATO Nº 70/2014  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.324/2014  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Infraestrutura e Serviços Complementares, com Fornecimento de Material e Mão de Obra em Assentamentos de Interesse Social do Município de Osasco.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.082/2014  
 DATA: 17/10/2014  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Alimentos Perecíveis  
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.218/2013**

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 010/2014, visando à Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento e Implantação de Plataforma WEB com objetivo de integrar os serviços de atendimentos e apoio à mulher em situação de violência doméstica e/ou sexual por meio de sistema informatizado, integrado e Intersetorial, conforme plano de trabalho inserido no SICONV, à empresa:

ESI BRASIL LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o número 18.469.063/0001-57.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 10 de outubro de 2014.  
 WALDIR RIBEIRO FILHO  
 Secretário de Relações Institucionais

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY  
 Departamento Central de Licitações e Compras  
 Diretora

### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

PROCESSO Nº 17.702/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito, com equipamentos/sistema eletrônico no Município de Osasco, conforme as especificações e condições previstas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, das 8 às 16 horas. - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de outubro 2014.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.586/2014**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM COM UM BAÚ REFRIGERADO MONOBLOCO.

Órgão Requisitante: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.

#### DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Presencial 046/2014, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO 0 KM COM UM BAÚ REFRIGERADO MONOBLOCO., à empresa:

RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.913.443/0001-73.

com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
 Gelson Aparecido de Lima  
 Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Departamento Central de Licitações e Compras  
 Diretora

### **AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Pregão Presencial nº 051/2014 - Processo nº 03.869/2014 – Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliários hospitalares, para adequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 15 de outubro de 2014.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 -Diretora DCLC-

### **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014**

PROCESSO Nº 487/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM 07 (SETE) RUAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP, COM RECURSO DE REPASSE DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0375319-66 / 2011 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA, conforme especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP. Vista Técnica: Conforme Edital- Entrega dos Envelopes: Dia 05 de novembro de 2014 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de outubro de 2014.  
 Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Diretora DCLC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

RDC PRESENCIAL Nº 003/2014

Aos quinze e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, a partir das 15h00min, reuniram-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Especial de Licitação, Srs(as). MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY, Presidente, Sr. IVAN MADEIRA, ROSEMARIE DUWE SANTOS, CARMEM CECÍLIA DE OLIVEIRA e JÉSSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, membros abaixo assinados, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 22.833/2013, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 003/2014, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E AMPLIAÇÃO DE UMA ALA DA UTI NEONATAL DA MATERNIDADE AMADOR AGUIAR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS COM 20 LEITOS, SITUADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 1260 – PIRATININGA - OSASCO/SP, COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 7743350 / 2012/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA**, pelo regime Empreitada por Preço Global, com finalidade de receberem os Envelopes nº 01 e julgarem as PROPOSTAS DE PREÇOS utilizando a combinação dos modos de disputa fechado e aberto. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitações, a Sra. Presidente saudou todos os presentes e fez breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que efetassem os credenciamentos nos termos do **item 6** do Edital, assinassem a lista de presença e entregassem os Envelopes nº 01 contendo: **Carta de Apresentação da Proposta de Preços, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Planilha de Quantidades e Preços, Planilha de Composição das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas e dos Encargos Sociais, e Atestado de Visita**, consoante determinado no **subitem 8.3** do correspondente Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.	56.044.811/0001-49
2	VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	13.379.619/0001-09

Prosseguindo, a Sra. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes nº 1 e divulgou os seguintes os valores, por ordem por ordem decrescente de vantajosidade para a Administração:

Nº	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1	CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.	1.114.238,72
2	VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.068.631,68

Em seguida, a Sra. Presidente suspendeu a Sessão Pública por um intervalo de **15** (quinze) **minutos** para análise das Propostas de Preços quanto a eventuais



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

discrepâncias, conforme os requisitos estabelecidos no **subitem 9.1.4** do Edital. Prosseguindo os trabalhos, a Sra. Presidente procedeu a reabertura da sessão e declarou que foi verificada a conformidade de todas as propostas. Isto posto, foi dada como encerrada a fase fechada deste pleito licitatório com a **classificação das duas propostas** mais vantajosa conforme a seguir:

Nº de ordem	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
01	CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.	1.114.238,72
02	VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.068.631,68

Na sequência, a Sra. Presidente informou que, conforme **subitem 9.2.3** do Edital, os lances verbais de cada licitante respeitarão o intervalo mínimo de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da proposta inicial mais vantajosa, e deverão obrigatoriamente cobrir a proposta mais vantajosa, sendo, ainda, não aceitos lances intermediários nos termos do Edital. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE LANCES, anexa, e projetados em tela de ampla visualização, de modo a dar total divulgação e conhecimento dos valores globais aos participantes do certame. Encerrada a fase de lances verbais, a Comissão de Licitações ordenou as propostas por ordem decrescentes de vantajosidade, conforme abaixo:

Nº de ordem	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1	CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.	1.114.238,72
2	VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1.062.000,00

Considerando que a Comissão de Licitação, após a devida análise técnica, constatou e exequibilidade global da proposta mais vantajosa ofertada, após a fase de lance, foi considerada a vencedora deste certame licitatório a licitante VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. A Sra. Presidente convocou a licitante VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para que no prazo de 2 (dois) **dias úteis**, reelabore e apresente, por meio eletrônico, os documentos elencados no **subitem 9.5** do Edital, já adaptados ao lance vencedor. Em seguida, a Sra. Presidente informou que a data para a apresentação dos Documentos de Habilidação, conforme **item 10** do Edital, será no dia **20 de outubro de 2014**, de **08h00min às 12h00min** e de **14h00min às 17h00min**, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP. A Sra. Presidente questionou se algum licitante irá entrar com recurso e todos os licitantes declinaram do direito de recurso. A Sra. Presidente, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos por **quinze minutos** para a lavratura da presente Ata. Reabertos os Trabalhos, a Sra. Presidente determinou a leitura desta Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada, em uma via.

Z  
C  
F  
B  
M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
 Presidenta

Ivan Madeira  
 Membro

Rosemarie Duwe Santos  
 Membro

Carmen Cecília de Oliveira  
 Membro

Jéssica Carla S.R. Silva  
 Membro

RDC Presencial nº 003/2014 – Processo Administrativo nº 22.833/2013 (15/10/2014)

Empresas	Representante	Assinatura
CONSTRUTORA VÃO LIVRE LTDA.	GABRIEL RUBIN	
VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	RICARDO REGAZZO DE LIMA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

RDC PRESENCIAL N° 003/2014

TABELA DE LANCES

nº	Licitante	Proposta Inicial	1ª Rodada	2ª Rodada	FINAL
1	Construtora Vão Livre Ltda	1.114.238,72	DECLINA		
2	Viel Construções Ltda Epp	1.068.631,68	R\$ 1.062.000,00	OK DECLINA	
Proposta mais Vantajosa		R\$ 1.068.631,68	R\$ 1.062.000,00		
Lance Mínimo 0,5%		R\$ 5.343,16			
Reabrir a fase aberta para definir demais posições: NÃO					

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****EXTRATOS:**

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 087/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: ALESSANDRA MILANI - EPP; Assunto: Aquisição de material de informática (item 02) para uso do Portal do Trabalhador; Valor Total: R\$: 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais); Prazo Máximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 088/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: RR VISION COMERCIAL LTDA.; Assunto: Aquisição de material de informática (item 03) para uso do Portal do Trabalhador; Valor Total: R\$: 3.354,80 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Prazo Maximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 089/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP; Assunto: Aquisição de material de informática (itens 04 e 05) para uso do Portal do Trabalhador; Valor Total: R\$: 1.045,70 (um mim, quarenta e cinco reais e setenta centavos); Prazo Maximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 090/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME; Assunto: Aquisição de material de informática (item 06) para uso do Portal do Trabalhador; Valor Total: R\$: 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais); Prazo Maximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 091/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: La Bella Informática e Tecnologia Ltda. - ME ; Assunto: Aquisição de material de informática (item 07) para uso do Portal do Trabalhador; Valor Total: R\$: 1.440,00 (um mim, quatrocentos e quarenta reais); Prazo Maximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 18.448/2013; Contrato: 092/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: S. FRANCO DE SOUZA – ME. ; Assunto: Aquisição de material de informática (item 08) para uso do Portal

do Trabalhador; Valor Total: R\$: 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais, e oitenta centavos); Prazo Maximo Para Entrega: 10 (dez) dias corridos.

\* Processo: 05.029/2014; Contrato: 104/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Contratada: NEVADA RENT A CAR LTDA.; Assunto: Locação de 05 (cinco) veículos de 07 (sete) a 09 (nove) lugares e 01 (um) mini pick-up (sem motorista e sem combustível), por quilometragem de 1.500/mês, para atendimento das equipes operacionais da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em deslocamento no Município de Osasco; Valor Total: R\$: 334.917,00 (trezentos e trinta e quatro mim, novecentos e dezessete reais); Vigência: 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

\* Processo: 13.420/2014; Contrato: 109/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Planejamento e Gestão; Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; Assunto: Realização de análise econômico financeira e legal da Companhia Municipal de Transportes de Osasco - CMTO, com proposta de ação para a sua extinção e adequação de estrutura organizacional da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAN, para a prefeitura Municipal de Osasco; Valor Total: R\$: 640.000,00 (seiscientos e quarenta mil reais); Vigência: 04 (quatro)meses.

\* Processo: 28.001/2012; Termo: 115/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 024/2013; Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 20.562/2014; Termo: 120/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: SANETEC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP; Assunto: Permissão de Uso a título precário, de áreas municipais, com o fim específico de execução de Rede de Distribuição de Água (adutora), na Avenida Sarah Veloso, Osasco/SP; Prazo para execução das obras: 04 (quatro) meses.

\* Processo: 14.419/2013; Termo: 121/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 117/2013; Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo : 17.989/2013; Termo: 122/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 132/2013; Prazo para Execução das Obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 17.992/2013; Termo: 123/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 133/2013; Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 17.994/2013; Termo: 124/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS ; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 135/2013; Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 21.251/2013; Termo: 126/2014; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO Paulo - COMGÁS ; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 179/2013; Prazo para Execução das Obras: 180 (cento e oitenta) dias.

\* Processo: 19.279/2012; Termo: 127/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência Convênio nº 056/2012; Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 12.294/2014; Convênio: 042/2014; Conveniente: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco; Conveniada: NÚCLEO DE ARTES CÊNICAS SEBASTIAN; Assunto: Prorrogação democratização da Arte através do Projeto "Núcleo de Artes Cênicas Sebastian – Produção do Novo Espetáculo", que visa a continuidade das ações do Núcleo Sebastian junto à comunidade e a avaliação dos educandos da Rede Municipal de Ensino; Valor Total: R\$32.908,00( trinta e dois mil, novecentos e oito reais) Vigência: 03 (três) meses.

\* Processo: 15.700/2014; Convênio: 043/2014; Conveniente:

Município de Osasco/Secretaria de Administração; Conveniada: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL - SICOOB OZASCRED; Assunto: Concessão de empréstimo consignado pela Conveniada aos servidores do Município, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento, até o valor necessário à aquisição de cada uma das parcelas do empréstimo; Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 05.714/2014; Convênio: 045/2014; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras deficientes físicas, especificamente crianças e adolescentes no Município de Osasco, com recursos oriundos de repasse federal; Valor Total: 4.679.929,20( quatro milhões, seiscentos e setenta e nova mil e vinte e novecentos e vinte nove reais, e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 19.760/2014; Apostilamento: 068/2014; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; Assunto: Locação de 02 (dois) veículos adaptados para serem utilizados no Serviço Funerário Municipal para atender 03 (três) Cemitérios da cidade efetuando vários recolhimentos em hospitais e/ou em locais determinado pela Justiça, assim como em cortejos e para atender outras regiões dentro ou fora do Estado.

## SECRETARIA DA CULTURA

### **SECRETARIA DA CULTURA PORTARIA INTERNA Nº 025/ 2014**

FÁBIO Y. YAMATO, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

PRORROGAR as inscrições para participação no IV FEMA- Festival de Mídias Alternativas 2014, até o dia 24 de outubro do ano em curso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de outubro de 2014.

FÁBIO Y. YAMATO

*Secretário da Cultura*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETÁRIA  
PORTARIA INTERNA / SE  
Nº 026/2014 DE 08/10/2014**

**AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação do C.E.E. 06/95, indicação 04/95 e Resolução 04/11 do C.M.E. e à vista do Processo de nº 32.383 / 2011 S.E., expede-se a presente Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a instalação e o funcionamento do (a) "Baby Passinho" Centro Educacional Infantil, localizado à Rua Mônica Maria Hubacher Smith, 45. Vila Campesina - Osasco – SP, CEP 06023-090 Sendo Mantenedor(a) " Baby Passinho " Centro Educacional Infantil Ltda. - ME, CNPJ 11.143.790/0001-80, com curso de Educação Infantil (Maternal, Jardim e Pré-Escola), e homologado o Plano de Educação Infantil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

**ARTIGO 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

**ARTIGO 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 06/95.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

*Osasco, 08 de Outubro de 2014.  
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETÁRIA / S.E.*

**ATO DA SECRETÁRIA  
PORTARIA INTERNA / SE  
Nº 027/2014 DE 13/10/2014**

**AUTORIZA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA**

Com fundamento na Deliberação do C.E.E. 06/95, indicação 04/95 e Resolução 04/11 do C.M.E. e à vista do Processo de nº 27.751 / 2013 S.E., expede-se a presente Portaria:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a instalação e o funcionamento do (a) "Baby Passinho" Centro Educacional Infantil - Berçário, localizado à Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 685. Vila Campesina - Osasco – SP, CEP 06023-000 Sendo Mantenedor(a) " Baby Passinho " Centro Educacional Infantil Ltda. - ME, CNPJ 11.143.790/0002-61, com curso de Educação Infantil ( Berçário ), e homologado o Plano de Educação Infantil.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta Portaria perderá a sua validade, se o curso mencionado neste Artigo, não for instalado no prazo de dois anos civis, a contar da data da sua publicação.

**ARTIGO 2º** - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter o Plano de Educação Infantil adequado às normas baixadas pelos Conselhos Federais, Estaduais e Municipais de Educação e instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes à Educação Infantil.

**ARTIGO 3º** - A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de descumprimento, a cassação da presente autorização de conformidade com o disposto na Deliberação C.E.E. 06/95.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

*Osasco, 13 de Outubro de 2014.  
REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
SECRETÁRIA / S.E.*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR NA IOMO, EDIÇÃO Nº 1071 - ANO XV EM 10/10/2014, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê:

Tudo bem a diferença	Maria Isabel Souza Queiroz	CEMEI Zaira Collino Odália	3º lugar	85
----------------------	----------------------------	----------------------------	----------	----

Artes visuais e a educação inclusiva	Marcia Cristina Patrício Nunes	EMEE Edmundo Campanha Burjato	5º lugar	72
--------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------	----

nh	Cleise Mari Joaquim Cunha	EMEIEF Profº Valter de Oliveira Ferreira	12º lugar	80
----	---------------------------	--	-----------	----

Leia:

Tudo bem a diferença	Maria Isabel Souza Queiroz	CEU ZILDA ARNS NEUMAN	3º lugar	85
----------------------	----------------------------	-----------------------	----------	----

Artes visuais e a educação inclusiva	Marcia Cristina Precípito Nunes	EMEE Edmundo Campanha Burjato	5º lugar	72
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------	----

Pequenos construtores	Cleise Mari Joaquim Cunha	EMEIEF Profº Valter de Oliveira Ferreira	12º lugar	80
-----------------------	---------------------------	--	-----------	----

Osasco, 17 de outubro de 2014.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
Secretária de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PROFESSOR INOVADOR NA IOMO, EDIÇÃO Nº 1072 - ANO XV EM 14/10/2014, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Onde se lê:

Tudo bem a diferença	Maria Isabel Souza Queiroz	CEMEI Zaira Collino Odália	3º lugar
----------------------	----------------------------	----------------------------	----------

NOME	RG	RESULTADO
Carla Morina Annimo	18.176.146	indeferido
Fabio Oliveira dos Santos	27.380.870-9	indeferido
Wagner de Moraes Valentim	16.448.401-2	indeferido
Marcia Alves de Siqueira Soares	19.474.763-3	indeferido
Maria de Lourdes Teixeira da Silva	13.161.364-9	indeferido
Cristiane da Silva Garcia Damasio	70.737.41576	indeferido
Cintia da Silva Ribeiro Santiago	35.502.339-8	indeferido

Leia:

Tudo bem a diferença	Maria Isabel Souza Queiroz	CEU ZILDA ARNS NEUMAN	3º lugar
----------------------	----------------------------	-----------------------	----------

NOME	RG	RESULTADO
Carla Morina Annimo	18.176.146	indeferido
Fabio Oliveira dos Santos	27.380.870-9	indeferido
Wagner de Moraes Valentim	16.448.401-2	indeferido
Marcia Alves de Siqueira Soares	19.474.763-3	indeferido
Maria de Lourdes Teixeira da Silva	13.161.364-9	indeferido
Cristiane da Silva Garcia Damasio	70.737.41576	indeferido
Cintia da Silva Ribeiro Santiago	35.502.339-8	indeferido
Thais Cristina Lucena Bassan	40.687.665-4	indeferido
Cleise Mari Joaquim Cunha	26.596.664-4	deferido

Osasco, 17 de outubro de 2014.

RÉGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO  
Secretária de Educação

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 38

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
2811/2014	1852/2014	4759/2010
13268/2014	21504/2014	37161/2011
21387/2014	22687/2014	10250/2014
22904/2013	21471/2014	13110/2014
27431/2013	14280/2014	5535/2014
17688/2014	18615/2014	16020/2014
21199/2014	22325/2014	29921/2012
32047/2013	7852/2014	16922/2014
20254/2014	12898/2014	32047/2013
22295/2014	21658/2014	16950/2012
83/2010	20923/2014	32296/2013
6348/2014	18091/2014	23208/2012
13839/2009	21815/2014	22031/2012
21471/2014	19219/2014	29922/2012
412/2014	20021/2014	16570/2014
16493/2014	4570/2014	22062/2013
5996/2014	20770/2013	391/2012
15471/2014	22596/2014	19478/2012
25050/1992	24357/2009	3812/2014
20327/2014	16019/2014	13658/2014
3126/2014	8725/2012	22254/2014
22159/2014	19969/2014	11011/2013
7776/2006	20699/2014	

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
266/2014	16506

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
8549/2014	19758/2013	15641/2013
20877/2012	17810/2014	10790/2009
19653/2013	5355/2013	10588/2012
24433/2012		

RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
16817/2008		

OSASCO, 15 DE OUTUBRO 2014

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18134	22/09/2014	EDUARDO DE PAULA
18604	22/09/2014	ARMANDO MOMO
18605	22/09/2014	SAN JOSE PALACE HOTEL LTDA

18512	23/09/2014	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA
17991	03/09/2014	NELSON ROSA DA SILVA
18619	30/09/2014	GIOVANI BATISTA GIULIANI
18465	11/09/2014	ERMITA FERREIRA DA SILVA BARBOSA
18094	18/09/2014	SACHIKO INOUE
18091	15/09/2014	RENATO CESAR MARTINS
18509	17/09/2014	ROSE NETA DE SOUZA
18514	23/09/2014	MARIA DO CARMO CORREA GALVÃO
18464	11/09/2014	MARIA DE LOURDES CAMPOS
18184	17/09/2014	JOSÉ VLADIMIR RODRIGUES
18328	17/09/2014	JOÃO RODRIGUES DA COSTA
18326	17/09/2014	OSORIO CANTÃO
18511	22/09/2014	EDSON VICTOR SANTOS BARBOSA
18513	23/09/2014	ARNALDO F. DE SOUZA
18510	18/09/2014	INSTITUTO VIVEREH
18231	18/09/2014	OSVALDO DA SILVEIRA LOUZADA
18176	10/09/2014	WANGPAR COM.ADM.LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12ºe 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
16919	22/09/2014	ANTENORA MARTINS RODRIGUES E OUTROS
18602	19/09/2014	FERNANDO CESAR PORTELLA NETO
18288	02/10/2014	LUIZ ANTONIO ROCHA LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
18555	11/09/2014	JOÃO ANDRADE RIBEIRO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18282	22/09/2014	BELIZÁRIO DE OLIVEIRA FERREIRA
18066	27/08/2014	ROGERIO F. RODRIGUES LOPES
18358	27/08/2014	ERASMO P. DA SILVA
18228	11/09/2014	ADILIO NOGUEIRA
18466	11/09/2014	IGREJA CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL
18467	11/09/2014	IGREJA CRISTO PENTECOSTAL DO BRASIL
18188	12/09/2014	IKSA KARTALIAN

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18234	23/09/2014	ESP.FAUSTO DE CAMARGO
18093	18/09/2014	COOPER.HABIT.RECANTO DAS ROSAS
17367	17/08/2014	ELIZET MARQUES CHIBANT
18325	17/09/2014	OSORIO CANTÃO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
18135	23/09/2014	JOSÉ CARLOS DE SOUZA
18628	05/10/2014	RAFAEL ADARI CAMARGO
18641	09/10/2014	JOSÉ MACHADO LIMA

OSASCO, 15 DE OUTUBRO DE 2014

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE OSASCO, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 10h, no Núcleo de Educação Ambiental “Padre Ângelo Mazzarotto” situado à Rua Georgina, 64, Jardim das Flores, Osasco, iniciou-se a Reunião Ordinária do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Osasco. Estiveram presentes: Sra. Silzeni de Ângelo Lopes e Sr. Carlos Marx Alves, Secretaria de Meio Ambiente; Sra. Elza Maria Barbosa Cavalheiro, Secretaria de Educação; Sr. Marco Antônio Carlos, Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sra. Patricia Coutinho Pessini, Secretaria de Saúde; Sra. Luciane Dalla Valle, Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; Sra. Sueli Sena de Oliveira Washington, Secretaria de Obras; Sr. Ubirajara Cardim Vigato e Sr. José Raimundo Santana de Matos, EDMAC - Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Sr. Wilson Roderval Lopes Pereira, Conselho de Proteção ao Meio Ambiente de Osasco; e a convidada Sra. Maria Valentina Sena e Silva, da ACAIAH– Projeto SEMEAR. Sr. Presidente Carlos Marx dá as boas vindas aos presentes e apresenta a pauta do dia. Pergunta se todos receberam e leram a Ata anterior e se todos estão de acordo e é aprovada por unanimidade. Carlos Marx apresentou os resultados do Projeto Pura realizado na EMEF Professor Fortunato Antírio, com relatório da Sabesp que informa o saldo positivo na economia de água, em poucos meses da ação efetiva. Explica que o Projeto Pura continuará sendo desenvolvido com recursos do FEHIDRO, que beneficiarão 28 escolas municipais de cidades que integram o Consórcio CIOESTE. Sra. Elza questiona se todas as escolas de Osasco serão beneficiadas. O Sr. Carlos explica que não, somente 3 escolas de Osasco, pois as demais serão dos outros municípios que fazem parte do Consórcio. Neste mesmo comentário Sr. Carlos Marx mencionou que o Sr. Carlos Baba, Secretário de Obras, afirma que todas as novas escolas da cidade estão sendo construídas com equipamentos economizadores de água. Na sequência, Sra. Silzeni que é a Interlocutora Suplente do PMVA, apresenta em slides os documentos comprobatórios que as secretarias municipais já entregaram até esta data. Esclarece que a diretiva que mais tem documentos é a de Educação Ambiental e as que têm menos referem-se às diretrizes Cidade Sustentável e Qualidade do Ar, pois necessitam de legislações específicas. Complementa que a SEPLAG - Secretaria de Planejamento, está acompanhando a coleta de informações e documentações e está se preparando para apresentar os indicadores ao Prefeito e alcançar novas metas em 2015. Explica sobre o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, dizendo que não será possível encaminhá-lo ainda neste ano, pois, houve um atraso na elaboração do mesmo e a minuta também não ficou pronta. Esclarece que o Plano precisará passar por audiência pública e pela Câmara para ser aprovado. Em seguida, ela apresenta a Diretiva Biodiversidade e relata sobre as mudanças nesta diretiva, informando as ações do município. Explica que apesar de Osasco não ter centro de triagem, adaptação e local adequado para soltura de animais silvestres, a Sema já está articulando através do Consorcio Cioeste, a formalização de parceria para esta finalidade. Explica sobre o Borboletário, que é uma ação desta diretiva e sua importância nas aulas de Educação Ambiental. Na sequência explica sobre as Ações da Sema durante este ano que serão encaminhadas ao PMVA e o Plano de Metas que está sendo digitado no sistema on line. Sra Maria Valentina pergunta se há algum projeto para despoluir os córregos. Sr. Carlos Marx explica que há sim, mas são da responsabilidade da Sabesp, cabendo a todos cobrar resultados mais ágeis neste sentido. Sra. Silzeni pergunta se alguém tem dúvida sobre a explanação realizada. Todos afirmam que a apresentação foi clara e objetiva e agradecem os esclarecimentos. Não tendo nada mais a tratar, o Sr. presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h e 10min. Esta ata foi redigida e segue assinada por mim, Silzeni de Ângelo Lopes \_\_\_\_\_ e o presidente do Comdema Sr. Carlos Marx Alves \_\_\_\_\_

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO  
PROCESSO N° 019884/2014**

Interessado: Jose Cleuton de Souza  
DEFERIDO

Processo nº 016329/2014

Interessado: Mariano Alves da Silva  
DEFERIDO

**SECRETARIA DE SAÚDE****SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco **DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS**.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: FLAVIA PUNGILLO COSMETICOS - EPP

Endereço: Rua Manuel Beckmann, 355 – Jardim Piratininga – Osasco.

CNPJ / CPF: 12.782.812.0001-15

Atividade: Fabricação de cosméticos

Nº Protocolo: 005.246/2014

Data do Deferimento: 19/09/2014

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Flavia Pungillo Tavitian

Responsável Técnico: Marta Blanco Rodrigues

Tipo de solicitação Deferida: O Projeto Memorial atendem a legislação Sanitária para fabricação de cosméticos.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO.

Endereço: Rua Saturno, 48 – Jardim Santo Antonio – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Atividade medica ambulatorial - UBS

Nº Protocolo: 003.893/2012

Data do Deferimento: 16/02/2012

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Celso Aparecido de Lima

Responsável Técnico: Waldir Ribeiro Filho

Tipo de solicitação Deferida: LTA para reforma e ampliação em edificação existente.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO.

Endereço: Rua Joana Pereira Dias, 75 – Jardim Padroeira – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Atividade medica ambulatorial - UBS

Nº Protocolo: 003.894/2012

Data do Deferimento: 16/12/2012

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Celso Aparecido de Lima

Responsável Técnico: Waldir Ribeiro Filho

Tipo de solicitação Deferida: LTA para reforma e ampliação em edificação existente.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Endereço: Avenida Clovis Assaf, 460 – Jardim Conceição – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Atividade Médica Ambulatorial - UBS

Nº Protocolo: 003.895/2012

Data do Deferimento: 16/02/2012

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Celso Aparecido de Lima

Responsável Técnico: Waldyr Ribeiro Filho

Tipo de solicitação Deferida: LTA para reforma e ampliação em edificação existente.

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

Endereço: Rua Amador Bueno nº 505 Jardim Piratininga – Osasco.

CNPJ / CPF: 46.523.171/0001-04

Atividade: Atividade Médica Ambulatorial – UBS

Nº Protocolo: 003.869/2012

Data do Deferimento: 08/11/2012

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Celso Aparecido de Lima

Responsável Técnico: Waldyr Ribeiro Filho

Tipo de solicitação Deferida: LTA para reforma e ampliação em edificação existente.

Razão Social: TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 121- Pq. Indl. Anhanguera – Osasco

CNPJ / CPF: 03.129.105/0002-14

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais

Nº Protocolo: 007.610/2013

Data do Deferimento: 24/09/2014

Data da Validade: 24/09/2015

Responsável Legal: Masayuki Hirano

Responsável Técnico: Paula Bresciani

Nº CEVS: 353440110-464-000092-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: ANDREANI LOGISTICA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4900 – km 18 – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.887.927/0001-46

Atividade: Transporte rodoviário de cargas.

Nº Protocolo: 015.289/2014

Data do Deferimento: 25/09/2014

Data da Validade: 25/09/2015

Responsável Legal: Juan Horacio Djedjeian

Responsável Técnico: Leila Almeida Santos

Nº CEVS: 353440110-493-000059-1-6

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: ANDREANI LOGISTICA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4900 – km 18 – Osasco.

CNPJ / CPF: 04887.927/0012-07

Atividade: Transporte rodoviário de cargas.

Nº Protocolo: 029.934/2012

Data do Deferimento: 17/09/2014

Data da Validade: 17/09/2015

Responsável Legal: Juan Horacio Djedjeian

Responsável Técnico: Edna Pacifico bezerra

Nº CEVS: 353440110-493-000058-1-9

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: ESPAÇO AURA CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA E NUTRIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua Nelson Camargo, 351 – Jardim Agu – Osasco.

CNPJ / CPF: 10.308524/0001-06

Atividade: Fonoaudiologia

Nº Protocolo: 019.316/2008

Data do Deferimento: 11/09/2014

Data da Validade: 11/09/2015

Responsável Legal: Elisa de Biase Hopman

Responsável Técnico: Elisa de Biase Hopman

Nº CEVS: 353440110-000133-1-5

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA SONIA SABOYA LTDA

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 223 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 11.728.087/0001-34

Atividade: Psicologia e Psicanálise.

Nº Protocolo: 013.924/2013

Data do Deferimento: 19/09/2014

Data da Validade: 19/09/2015

Responsável Legal: Sandra Barbosa de Saboya

Responsável Técnico: Sandra Barbosa de Saboya

Nº CEVS: 353440110-865-00063-1-9

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: IDM INSTITUTO DE DIAGNOSTICO MULTI PROFISSIONAL S/S

Endereço: Avenida Caetano de Campos, 401 – Jardim Bela Vista – Osasco.

CNPJ / CPF: 16.973.428/0001-50

Atividade: Psicologia e Psicanálise.

Nº Protocolo: 029.127/2012

Data do Deferimento: 23/09/2014

Data da Validade: 23/09/2015

Responsável Legal: Débora Cristina Alves

Responsável Técnico: Débora Cristina Alves

Responsável Técnico Substituto: Julia Maria Mazon da Silva Hungria

Nº CEVS: 353440110-865-000085-1-6

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício – 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: SANDRA LIMA VASQUES

Endereço: Rua Santa Terezinha, 192 – Vila Yara – Osasco.

CNPJ / CPF: 043.665.328-16

Atividade: Psicologia e Psicanálise.

Nº Protocolo: 017.231/2013

Data do Deferimento: 12/09/2014

Data da Validade: 12/09/2015

Responsável Legal: Sandra Lima Vasques

Responsável Técnico: Sandra Lima Vasques

Nº CEVS: 353440110-865-000134-1-2

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: TATIANA CRISTINA TEIXEIRA ETO

Endereço: Rua Ana Pereira Melo, 121 – Vila Campesina – Osasco.

CNPJ / CPF: 271.293.288-94

Atividade: Nutricionista

Nº Protocolo: 009.274/2014

Data do Deferimento: 19/09/2014

Data da Validade: 19/09/2015

Responsável Legal: Tatiana Cristina Teixeira Eto

Responsável Técnico: Tatiana Cristina Teixeira Eto

Nº CEVS: 353440110-865-000128-1-8

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: LUIS ALBERTO MONTECINO AYAVIRI

Endereço: Rua Professor Jose Azevedo Minhoto, 418 – Quitauna – Osasco.

CNPJ / CPF: 130.720.798-70

Atividade: Odontologia.

Nº Protocolo: 015.395/2003

Data do Deferimento: 22/09/2014

Data da Validade: 22/09/2015

Responsável Legal: Luis Alberto Montecinos Ayaviri

Responsável Técnico: Luis Alberto Montecinos Ayaviri

Nº CEVS: 353440110-863-000670-1-6 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000671-1-3 – Equipamento RX

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: ENEIDA NATTY AYAVIRI MONTECINOS

Endereço: Rua Professor Jose Azevedo Minhoto, 418 – Quitauna – Osasco.

CNPJ / CPF: 004.455.598-96

Atividade: Odontologia

Nº Protocolo: 016.457/2005

Data do Deferimento: 22/09/2014

Data da Validade: 22/09/2015

Responsável Legal: Eneida Natty Ayaviri Montecinos

Responsável Técnico: Eneida Natty Ayaviri Montecinos

Nº CEVS: 353440110-863-000308-1-3

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: MIAZAKI E GIACOMINI ODONTOLOGIA LTDA - ME  
Endereço: Avenida General Pedro Pinho, 636 – Jardim Pestana – Osasco.

CNPJ / CPF: 15.031.645/0001-69

Atividade: Odontologia

Nº Protocolo: 009.701/2012

Data do Deferimento: 23/09/2014

Data da Validade: 23/09/2015

Responsável Legal: Marco Aurélio Advincula Giacomini

Responsável Técnico: Silvia Miazaki

Nº CEVS: 353440110-863-000893-1-1 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000894-1-9 – Equipamento de RX

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: SS COMERCIO DE COSM. E PROD. DE HIGIENE PESSOAL LTDA.

Endereço: Avenida das Comunicações, 927 – Pq Industrial Anhanguera – Osasco.

CNPJ / CPF: 07.278.350/0001-63

Atividade: Comercio atacadista de cosméticos e produtos de higiene.

Nº Protocolo: 016.197/2007

Data do Deferimento: 23/09/2014

Data da Validade: 23/09/2014

Responsável Legal: Lásaro do Carmo Junior

Responsável Técnico: Cristiane Ferrari

Responsável Técnico Substituto: Leandra Aparecida da Silva

Nº CEVS: 353440110-464-000050-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: ROGERIO GODINHO DE ARAUJO

Endereço: Rua Antonio Agu, 309 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 522.853.166-15

Atividade: Odontológica.

Nº Protocolo: 020.590/1999

Data do Deferimento: 17/09/2014

Data da Validade: 17/09/2015

Responsável Legal: Rogério Godinho de Araujo

Responsável Técnico: Rogério Godinho de Araujo

Nº CEVS: 353440110-863-000899-1-5 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000898-1-8 – Equipamento RX

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: SHUTTLE LOGISTICA INTEGRADA LTDA

Endereço: Avenida presidente Kennedy, 2299 – Jardim Marieta – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.711.147/0010-31

Atividade: Transporte rodoviário de cargas.

Nº Protocolo: 022.950/2011

Data do Deferimento: 16/09/2014

Data da Validade: 16/09/2015

Responsável Legal: Dayane Georgeto de Souza

Responsável Técnico: Adriana Salmont Ferreira

Nº CEVS: 353440110-493-000049-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: DEBORA LAURY

Endereço: Rua Eclílio Vivian, 153 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 226.960.308-71

Atividade: Odontologia.

Nº Protocolo: 014.522/2012

Data do Deferimento: 23/09/2014

Data da Validade: 23/09/2015

Responsável Legal: Débora Laury

Responsável Técnico: Débora Laury

Nº CEVS: 353440110-863-000886-1-7 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000901-1-5 – Equipamento RX

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: DROGARIA REAL FARMA DE OSASCO LTDA - ME

Endereço: Rua Jose Barbosa de Siqueira, 1002 – Jardim Padroeira – Osasco.

CNPJ / CPF: 02.852.571/0001-80

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 036.653/2001

Data do Deferimento: 16/09/2014

Data da Validade: 16/09/2015

Responsável Legal: Jose Derival de Freitas

Responsável Técnico: Clara Titaka Sassaya dos Santos

Nº CEVS: 353440110-477-000184-1-4

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: AJFAN IBRAHIM

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 234 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 005.284.328-93

Atividade: Medica ambulatória restrita a consulta.

Nº Protocolo: 005.767/2004

Data do Deferimento: 16/09/2014

Data da Validade: 16/09/2015

Responsável Legal: Ajfan Ibrahim

Responsável Técnico: Ajfan Ibrahim

Nº CEVS: 353440110-863-000391-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: DROGARIA PORTAL D'OESTE LTDA - ME

Endereço: Avenida João Ventura dos Santos, 1999 – Jardim Helena Maria – Osasco

CNPJ / CPF: 54.801.972/0001-04

Atividade: Drogaria

Nº Protocolo: 005.753/1999

Data do Deferimento: 09/09/2014

Data da Validade: 09/09/2015

Responsável Legal: Luciano Stafocker

Responsável Técnico: Luciano Stafocker

Nº CEVS: 353440110-477-000119-1-6

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Depto. de Vigilância em Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária – GTVISA  
Rua São Luiz, nº 84- Centro – Osasco  
Telefone: 3681-2585 – 3682-4869.

Razão Social: ROGERIO FELLINGER

Endereço: Rua Antonio Agu, 111 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 123.534.608-01

Atividade: Odontologia.

Nº Protocolo: 040.365/2002

Data do Deferimento: 25/07/2014

Data da Validade: 25/07/2015

Responsável Legal: Rogério Fellinger

Responsável Técnico: Rogério Fellinger

Nº CEVS: 353440110-863-000755-1-5 - Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000-756-1-2 – Equipamento de RX

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Razão Social: NEUSA SEIXAS DA SILVA

Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 678 – Jardim Bela Vista – Osasco.

CNPJ / CPF: 079.219.529-83

Atividade: Psicologia e Psicanálise.

Nº Protocolo: 045.729/2011

Data do Deferimento: 16/09/2014

Data da Validade: 16/09/2015

Responsável Legal: Neusa Seixas da Silva

Responsável Técnico: Neusa Seixas da Silva

Nº CEVS: 353440110-865-000138-1-1

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial – Exercício - 2014

Razão Social: ANA CRISTINA SEWAYBRIKER

Endereço: Rua Santa Terezinha, 192 - Vila Osasco – Osasco.

CNPJ / CPF: 079.419.068-56

Atividade: Psicologia e Psicanálise.

Nº Protocolo: 015.310/2001

Data do Deferimento: 12/09/2014

Data da Validade: 12/09/2015

Responsável Legal: Ana Cristina Sewaybiker

Responsável Técnico: Ana Cristina Sewaybiker

Nº CEVS: 353440110-865-000136-1-7

Tipo de solicitação Deferida: Renovação de Licença – Exercício 2014

Osasco, 10 de outubro de 2014.

---

Dr. José Amando Mota  
Secretario de Saúde

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 4847/2014**

Interessado: LANCHONETE E CHOPERIA FILGUEIRAS LTDA. ME

Assunto: Solicitação Componente de Licença de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 80 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento LANCHONETE E CHOPERIA FILGUEIRAS LTDA. ME, sito a Av. Santiago Rodilha, 312 – Jardim Veloso.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 6180/2014**

Interessado: LANCHONETE PIXOTE LTDA.

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 17, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento LANCHONETE PIXOTE LTDA., sito a Rua Cônego Afonso, nº 58 – Centro.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº 23242/2014**

Interessado: LUCIANA MARTINS FERNANDES BRANDÃO

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 1) Diante da apresentação do Alvará de Funcionamento, e pelo que dos autos consta, DETERMINO o DESLACRE do estabelecimento LUCIANA MARTINS FERNANDES BRANDÃO - GALERIA MOREIRA sito a R: Antônio Agú, 558 Centro Osasco.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 16 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 27320/2006**

Interessado: CLUBE HORTÊNCIA LTDA. ME

Assunto: Solicitação Componente de Licença de Funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano, as fls. 221 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h com música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CLUBE HORTÊNCIA LTDA. ME, sito a Rua Avelino Lopes, 379 – Centro.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 27643/2013**

Interessado: AUTONOMISTA SUPER LANCHES LTDA.

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 29, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento AUTONOMISTA SUPER LANCHES LTDA., sítio a Av. Dos Autonomistas, nº 2564 – Centro.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 30024/2013**

Interessado: CASA DE ESFIHA MAYARA LTDA.

Assunto: Solicitação de Funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 22 verso, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de funcionamento após 0h sem música ao vivo ou eletrônica, do estabelecimento CASA DE ESFIHA MAYARA LTDA., Av. Crisântemo, nº 167 – Jardim das Flores.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
DR. ANDRÉ LUIZ SANTIAGO  
Secretário Municipal

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Transferência de Direitos de Ponto de Estacionamento de Veículos de Aluguel (TÁXIS).

Considerando os fatos processados, e, nos termos da redação do artigo 15 da Lei N.º 4.524/12, torna público o deferimento do Processo arrolado abaixo:

PROCESSO N.º	NOME	PONTO/TÁXI
18.935/2014	IONE APARECIDA LOPES	02

Osasco, 14 de Outubro de 2014.  
JOÃO GOIS NETO  
SECRETÁRIO - SETRAN

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO	NOME
18275/2014	André Ricardo Nascimento Sales – Mei
19786/2014	Amauri de Araujo
14564/2014	Elza Midori Miady Miquelin – Mei
19655/2014	Edna Cristina Machado da Costa
18561/2014	Sandra Pereira Pacheco Santos – Mei
11504/2014	Gisele Leite Brito – Mei
14914/2014	Fabio Dias da Silva – Mei
14086/2014	Alex Henrique Gonçalves Bezerra – Mei
15936/2014	Claudia Mariano Soares – Mei
11503/2014	Joel Pereira da Costa – Mei
18922/2014	Angela Marcia de Paula Oliveira
15474/2014	Odair José Xavier – Mei
05949/2014	Adriana Garcia de Oliveira
14090/2014	Elizete Leonor Gonçalves
14092/2014	Gisele Fernandes da Silva

Osasco, 13 de Outubro de 2014.  
JOÃO GOIS NETO  
Secretário / SETRAN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 233/2014****Osasco, 01 de Outubro de 2014**

*Disciplina o recadastramento permanente de todos os inativos e pensionistas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Osasco.*

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO** no uso das atribuições do seu cargo, considerando ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas de forma permanente, assim como para evitar pagamentos indevidos que representem prejuízo para os recursos do IPMO;

**Decide:**

**Art. 1º** - Ao recadastramento dos aposentados e pensionistas do Município de Osasco - Estado de São Paulo, aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão e manutenção dos benefícios e a disciplina estabelecida nesta Portaria, assim como o disposto na Lei Complementar nº 124/04.

**Art. 2º** - O recadastramento deverá ser efetuado na Sede do IPMO, sito a Rua Avelino Lopes nº 70 – Centro de Osasco/SP.

**Art. 3º** - O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo próprio aposentado e pensionista, mediante a apresentação do original da sua cédula de identidade (RG), com data de validade dos últimos 10 anos, do seu cartão de identificação do contribuinte (CIC/ CPF-MF) e comprovante de residência.

**Parágrafo 1º** - A data e forma do recadastramento obrigatório deverá ser efetuado no mês de nascimento;

**Parágrafo 2º** - É obrigatório que o pensionista se apresente ao IPMO para manutenção do benefício, munidos dos documentos especificados no artigo 3º, bem como original da Certidão de Nascimento ou Casamento com data atualizada (até 03 meses anteriores do mês de recadastramento).

DT/ARNF



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Parágrafo 3º - Todos os pensionistas, além dos documentos previstos nos artigos precedentes, deverão preencher no ato do recadastramento, declaração de Vida e Residência, na qual informem sob as penas da Lei, que não mantêm união estável, assim como os dependentes beneficiários da Pensão, que sendo menores de idade, detenham o estado civil de solteiros e não mantenham união estável (Formulário anexo III), assim como a Declaração de Inatividade Profissional, destinadas aos Aposentados por Invalidez (anexo I).

Parágrafo 4º Os Pensionista que possuírem mais de 70 (setenta) anos de idade quando do seu Recadastramento anual, ficarão isentos de apresentar as Certidões atualizadas, nos termos do Parágrafo 2º deste Artigo, devendo apresentar a Certidão do ano anterior, sem prejuízo do estabelecido no Parágrafo 3º deste Artigo.

Art. 4º - Os Aposentados e Pensionistas, residentes em outras cidades do Estado de São Paulo, não sendo da Região Metropolitana, ou de outro Estado da Federação, deverão em caráter excepcional, para fins de recadastramento, encaminhar ao IPMO Declaração de Vida e Residência lavrada por tabelião de notas no mesmo mês do aniversário, contendo os dados pessoais, endereço e estado civil, com firmas reconhecidas por autenticidade (ANEXO II).

Art. 5º - Os Aposentados e Pensionistas impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, para os fins de realização do recadastramento, poderão solicitar a visita domiciliar por servidor do IPMO, desde que encaminhado com antecedência atestado médico que comprove sua condição.

Parágrafo 1º - O pedido deverá ser formulado, preferencialmente, através do telefone (11) 3652-5566, ramal 205/218, a partir do mês anterior ao mês do aniversário, para que seja agendada a visita, ou estabelecida outra forma de realização do recadastramento, inclusive na modalidade do Art. 4º desta Portaria.

Parágrafo 2º - o Atestado Médico para realização da visita domiciliar deverá ser encaminhado ao IPMO no mês do recadastramento.

DT/ARNF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Parágrafo 3º - O servidor designado para a visita domiciliar, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao solicitante da visita a sua cédula de identidade e a funcional/credencial expedida pelo IPMO.

Art. 6º - Os Aposentados e Pensionistas residentes fora do País deverão apresentar ao IPMO declaração original de vida, contendo estado civil, expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil, nos respectivos países.

Art. 7º - Os tutores e curadores dos aposentados e pensionistas deverão apresentar original e cópia da tutela ou curatela, expedido pelo Juízo que a deferiu.

Parágrafo 1º - A tutela ou curatela deverá ser expedido pelo Cartório em que tramita o processo, com no máximo 01(Hum) ano, devendo ser encaminhada ao IPMO pelo tutor ou curador, com cópia simples do CPF, RG e Comprovante de residência dos tutelados ou curatelados.

Art. 8º - O recadastramento poderá ser realizado mediante procuraçāo outorgada pelo Aposentado ou Pensionista, com fins específicos para recadastramento (ANEXO IV), com firma reconhecida pelo inativo ou pensionista, juntamente com seu representante legal.

Parágrafo 1º Esta procuraçāo tem validade de até 30 (trinta) dias do mês de aniversário

Art. 9º - A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo Aposentado ou Pensionista,

Art. 10º - O IPMO poderá, se entender necessário, requisitar diretamente ao cartório de registro das pessoas naturais a certidão de nascimento, casamento ou óbito do pensionista para comprovação da condição de beneficiário.

DT/ARNF



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Parágrafo 1º - O pagamento do benefício será automaticamente interrompido, se constatada na certidão de nascimento ou casamento, que for requisitada pelo IPMO, circunstância impeditiva da continuidade de seu recebimento.

Art. 11º - Os aposentados e pensionistas que eventualmente cumprem pena de detenção, deverão encaminhar ao IPMO Atestado de Permanência Carcerária.

Art. 12º - Os casos omissos, bem como as demais situações não previstas nesta Portaria poderão ser apreciadas e equacionadas pelos Departamentos competentes, através de seus Diretores.

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Osasco, 01 de outubro de 2014

Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente - IPMO



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECADASTRAMENTOAPOSENTADO:

## TRAZER

- ✓ RG (COM VALIDADE ÚLTIMOS 10 ANOS), CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- ✓ PREENCHER A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDENCIA (FORMULÁRIO CORRESPONDENTE A SUA APOSENTADORIA)
- ✓ PARA OS RESIDENTES EM OUTRAS CIDADES/ESTADO/PAIS
- ✓ COPIA SIMPLES RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- ✓ PREENCHER A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDENCIA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE EM CARTÓRIO.
- ✓ RESIDENTE EM OUTRO PAIS: PREENCHER A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDENCIA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE NO CONSULADO/EMBAIXADA BRASILEIRA
- ✓ ENVIAR VIA CORREIO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ANIVERSÁRIO

## PENSIONISTAS

- ✓ RG (COM VALIDADE DOS ÚLTIMOS 10 ANOS), CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO ATUALIZADA NA DATA DO RECADASTRAMENTO PARA OS PENSIONISTAS COM IDADE ATÉ 70 ANOS. APÓS ESTA IDADE APRESENTAR A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA CERTIDÃO
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADA PARA OS FILHOS COM IDADE DE 14 A 18 ANOS, PARA OS MENORES DE 14 ANOS BASTA COPIA SIMPLES
- ✓ PREENCHER A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDENCIA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE EM CARTÓRIO.
- ✓ RESIDENTE EM OUTRO PAIS: PREENCHER A DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDENCIA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE NO CONSULADO/EMBAIXADA BRASILEIRA
- ✓ ENVIAR VIA CORREIO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ANIVERSÁRIO

## REPRESENTANTE LEGAL

## PROCURADOR TUTOR E CURADOR:

AS PROCURAÇÕES ESPECÍFICAS TÊM VALIDADE DE 90 DIAS (03 MESES).

DT/ARNF



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA  
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Eu,.....

RG nº ..... CPF nº ..... beneficiário do IPMO,  
declaro sob as penas da lei que não contrai novos vínculos empregatícios, bem como não mantive atividade  
profissional remunerada quando dos períodos de fruição de licença médica, auxílio Doença e aposentadoria  
por Invalidez e que resido no seguinte endereço

Rua/Av. ....

Nº ..... , Bairro..... no Município de .....

Estado de (UF).....

Declaro ainda que estou ciente de qualquer falsidade nesta declaração estarei sujeito as sanções civis,  
administrativas e penais (art. 299) prevista em Lei.

....., de ..... de .....

---

Assinatura do beneficiário  
(Reconhecer firma em cartório por autenticidade)

Fone para contato inclusive recados

(....).....

(....).....

(....).....

(....).....

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração  
falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato  
juridicamente relevante.

DT/SS/arnf

DT/ARNF





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA  
APOSENTADORIA: IDADE, TEMPO CONTRIB, COMPULSÓRIA**

Eu.....

RG nº ..... CPF nº ..... beneficiário do IPMO,  
resido no seguinte endereço Rua/Av.....

Nº....., Bairro....., no Município de.....

Estado de .....

Declaro ainda que estou ciente de qualquer falsidade nesta declaração estarei sujeito as sanções civis, administrativas e penais (art. 299) prevista em Lei.

....., de ..... de .....

---

Assinatura do beneficiário  
(Reconhecer firma em cartório por autenticidade)

Fone para contato inclusive recados

(...).  
(...).  
(...).  
(...).

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DT/SS/armf

DT/ARNF



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



DT/ARNF

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dra. Ana Paula Nogueira Faria".



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE VIDA E RESIDÊNCIA  
PENSIONISTAS**

Eu.....

RG nº ..... CPF nº ..... beneficiário do IPMO,  
 Declaro sob penas da Lei (art. 60, inciso II da LC 124/04) que não contraí novas núpcias e não mantendo  
 união estável e que resido na Rua/Av.....

Nº....., Bairro..... no Município de.....

Estado de ..... Declaro que os dependentes/beneficiários abaixo, são solteiros e  
 não mantêm união estável:

01).....

02).....

03).....

04).....

05).....

06).....

Declaro ainda que estou ciente de qualquer falsidade nesta declaração estarei sujeito as sanções civis,  
 administrativas e penais (art. 299) prevista em Lei.

....., de ..... de .....

---

Assinatura do beneficiário  
 (Reconhecer firma em cartório por autenticidade)

Fone para contato inclusive recados

(...).....

(...).....

(...).....

(...).....

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DT/SS/armf

DT/ARNF



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



## PROCURAÇÃO/EXCLUSIVA PARA RECADASTRAMENTO (ANEXO IV)

Nome completo do Segurado/Pensionista		
Nacionalidade	Estado Civil	Identidade
CPF	Profissão	
Residente na(Rua/Av./Praça)		
Nº	Complemento	Bairro
Cidade		Estado
<b>Nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a): (Preencher com o nome completo do Procurador)</b>		
Nome completo do Procurador(a)		
Nacionalidade	Estado Civil	Identidade
CPF	Profissão	
Residente na(Rua/Av./Praça)		
Nº	Complemento	Bairro
Cidade		Estado
<b>A quem confere poderes especiais para representá-lo perante o IPMO, para fins de recadastramento anual e obrigatório.</b>		
Incapacitado de locomover-se	Ausente  Indicar o prazo da ausência (mês/ano) e, em caso de viagem ao exterior, indicar o país de destino.	
<b>Com fins específicos de:</b>		
Local e Data	Assinatura do aposentado / Pensionista	

DT/ARNF



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	
<p>Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao IPMO qualquer evento que possa anular a presente procuração, no prazo de trinta dias, a contar da data que o mesmo ocorra, principalmente o óbito do segurado/pensionista, mediante apresentação da respectiva certidão. Estou ciente que o descumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, sujeitar-me-á às penalidades previstas nos artigos 171 e 299, ambos do Código Penal.</p>	
Local e Data <input type="text"/>	Assinatura do Procurador <hr/>
<b>CÓDIGO PENAL</b> Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou manter alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigaçao ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	

Obs.: Deve-se reconhecer firma por autenticidade do aposentado(a)/pensionista e Procurador.

Esta procuração tem validade por 03 (três) meses

DT/ARNF

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 239/2014

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANGELA MARIA CARDOSO servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI-II, Matrícula da PMO nº 30.431, com Grau/Referência “M01-G”, proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/03 e Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37 incisos I, II e III da LC nº 124/04, de acordo com PA nº 1520/2014, a partir de 12.10.2014.

Portaria nº 240/2014

Conceder Pensão por Morte a RITA GERMANO ROMÃO em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado JOSÉ ROMÃO, em 26.09.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 26.09.2014, conforme PA nº 3077/2014.

Portaria nº 241/2014

Conceder Pensão por Morte a CELSO MACENA DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado MARINA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA, em 24.09.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 24.09.2014, conforme PA nº 3045/2014.

Portaria nº 242/2014

Conceder Pensão por Morte a JANETE MARIANO em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) RICARDO DIAZ, em 02.08.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 02.08.2014, conforme Processo Administrativo nº 2384/2014.

Portaria nº 243/2014

Conceder Pensão por Morte a CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex-segurado(a) MARIA ODETTE DA SILVA CAMPOS, em 26.07.2014, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 29.09.2014, conforme Processo Administrativo nº 2998/2014.

Portaria nº 244/2014

Aposentar Compulsoriamente WALTER WHITTON HARRIS, ocupante de cargo com provimento efetivo de Medico Ortopedista Diárista, Matrícula da PMO nº 91.304, grau/ref. “01-G”, nascido(a) em 23.10.1944, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, com Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2759/2014, a partir de 23.10.2014.

Portaria nº 245/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a ANA CRISTINA SANTI, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos – (40h), Matrícula da PMO nº 33.069, proventos integrais e paridade, com grau/referência “09-I”, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/03, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, §§ 1º e 2º incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2526/2014 a partir de 24/10.2014,

Portaria nº 246/2014

Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA DA SILVA MORAES, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com grau referência “01-F” Matrícula da PMO nº 31.572, proporcional ao Tempo de Contribuição pela Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela ECF nº 41/2003, Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1031/2014, a partir de 24.10.2014.

Portaria nº 247/2014

Aposentar Compulsoriamente SONIA LIBA SEBBAG, ocupante de cargo com provimento efetivo de Dentista/Diárista, Matrícula da PMO nº 33.874, grau/ref. “01-G”, nascido(a) em 25.10.1944, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição e com a Renda Mensal reajustada pelos Índices do RGPS, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c Art. 36 do Capítulo VI da Seção II da L.C. nº 124/04 c/c L.F. nº 10.887/2004, conforme Processo Administrativo nº 2172/2014 a partir de 25.10.2014.

Portaria nº 248/2014

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a CRISTINA WICKERHAUSER NOGUEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Arquiteta – (40h), Matrícula da PMO nº 32.815, proventos integrais e paridade, com grau/referência “09-G”, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, “a” e § 3º da Constituição Federal, com redação pela EC nº 41/2003, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2493/2014 a partir de 26/10/2014.

Portaria nº 249/2014

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando a Tutela antecipada concedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Osasco/SP – Processo nº 3013111.95.2013.8.26.0405; RESOLVE:

REVERTER a Aposentadoria de PEDRO FERREIRA, com fundamento no Art. 91 e seguintes da Lei nº 836/69 conforme Tutela antecipada, obtida no Processo Judicial supra e PA do IPMO nº 3202/2013 anexo ao PA nº. 2311/2012. Esta Reversão produzirá seus efeitos em 20/10/2014.

Portaria nº 257/2014

Exonerar a pedido ANTONIO MARCOS BARBETA portador do RG nº 6320183 do cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro, a partir de 17.10.2014.

DEFERIMENTO:

Processo nº 2892/2014 – ANTÔNIO CRUCELLI JUNIOR

Requer pedido de isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na Fonte sobre os proventos de Aposentadoria, deferido em 10/10/2014.

Processo nº 157/02 - ANTONINA LOURDES DE SOUZA AMARAL

Requer revisão dos proventos de Pensão por Morte, deferido em 15/10/2014, nos termos da LC nº 277/2014.

.Osasco, 15.10.2014

Dr. Francisco Cordeiro da Luz Filho  
Presidente – IPMO

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de manutenção, nascido em Baixa Grande - BA, Baixa Grande BA no dia dois de março de mil novecentos e noventa e dois (02/03/1992), residente e domiciliado na Rua Amadeu Amaral, travessa Jesus Cristo, nº 483, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de EDIVALDO SODRÉ SILVA, Natural de Baixa Grande-BA e de IRIS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, Natural de Pintadas-BA.

ERICA DE LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em Campos Sales - CE (Distrito de Itagua), Campos Sales CE no dia trinta de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (30/08/1987), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, travessa Jesus Cristo, nº 483, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FERREIRA DA SILVA, Natural de Campos Sales-CE e de LEONOR PEREIRA DE LIMA SILVA, Natural de Campos Sales-CE.

JAÍRES JOSÉ DA SILVA, estado civil solteiro, profissão carregador, nascido em Campos Sales-CE (1ºOfício), Campos Sales CE no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (08/08/1989), residente e domiciliado na Rua Professor Aristides Couto, Nº45, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO JOSÉ DA SILVA e de ANÁLIA MARIA DE AMORINHO SILVA, naturais do Estado do Ceará.

ERILANDIA DE LIMA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Campos Sales-CE (1ºOfício), Campos Sales CE no dia três de julho de mil novecentos e noventa (03/07/1990), residente e domiciliada na Rua Professor Aristides Couto, Nº45, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de JOAQUIM FERREIRA DA SILVA e de LIONOR PEREIRA DE LIMA SILVA, naturais do Estado do Ceará.

ALEXSANDRO BENTO, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia nove de maio de mil novecentos e oitenta e dois (09/05/1982), residente e domiciliado na Rua José Jordão Morales, nº 58, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO BENTO, natural de São Paulo-SP e de MATILDE DE SOUZA, natural de São Paulo-SP.

LUÉDJA RAMADA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Flores-PE (Reg. em Petrolina-PE - Distr. Curral Queimado), Flores PE no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e oito (08/05/1988), residente e domiciliada na Rua José Jordão Morales, nº 58, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RAMADA DOS SANTOS, natural de Flores-PE e de GISÉLIA MOISÉS DOS SANTOS, natural de Flores-PE.

GENIVAL DE OLIVEIRA SARMENTO, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia trinta e um de março de mil novecentos e setenta e oito (31/03/1978), residente e domiciliado na Rua Anisio da Silveira nº 117, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filho de BARTOLOMEO DE BARROS SARMENTO, Natural do Estado de Pernambuco e de JANETE DE OLIVEIRA SARMENTO, natural de Caxias do Sul-RS.

GABRIELA DOS SANTOS TORRES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (32º Subdistrito Capela do Socorro), São Paulo SP no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03/10/1984), residente e domiciliada na Rua Anisio da Silveira nº 117, Jaguaripe, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO TORRES, Natural de Londrina-PR e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, Natural do Estado de Alagoas.

RODOLFO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão soldador de produção, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (05/02/1991), residente e domiciliado na Rua Antonio de Carlos, nº 32, casa 2, Jardim Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de PEDRO RODRIGUES, natural de Matelândia-PR e de MARIA CICERA VALDEVINO RODRIGUES, natural de Angelim-PE.

GISLAINE TORRES GONÇALVES, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo-SP (Distrito de São Miguel Paulista), São Paulo SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e três (12/03/1993), residente e domiciliada na Rua Antônio de Carlo, nº 32, casa 02, Jardim Pestana,

Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES, natural de Itapipoca-CE e de GISELE FERREIRA TORRES, natural de Garanhuns-PE.

ROGÉRIO BELLINAZZI DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão reposito, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de julho de mil novecentos e noventa e dois (08/07/1992), residente e domiciliado na Rua Elza Fagundes Moraes, nº01, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ELITO RODRIGUES DOS SANTOS, natural de Ilhéus-BA e de VILMA DE FATIMA BELLINAZZI, natural de Carapicuíba-SP.

VERUSCA ANDREZA SOUSA DA SILVA, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Barueri-SP, Barueri SP no dia onze de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (11/09/1988), residente e domiciliada na Rua Marina, nº 108, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO PEREIRA DA SILVA, natural de Osasco-SP e de MARIA ARAGÃO SOUSA, natural de Ituberaba-BA.

LUIS EDUARDO NAVES, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dois de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (02/12/1975), residente e domiciliado na Rua Nelson Palamin, nº 51, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA PAULINO NAVES, natural de Monte Santo de Minas-MG e de ISMENIA APARECIDA NAVES, natural do Estado do Paraná.

ALINE AUGUSTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP - 1º Subdistrito), São Paulo SP no dia treze de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (13/08/1988), residente e domiciliada na Rua Nelson Palamin, nº 51, Jardim Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ADÃO AUGUSTO, natural de Cambará PR e de MARIA APARECIDA QUEIROZ, natural de Roseira-SP.

FABIO RODRIGO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão fiscal, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia treze de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (13/11/1982), residente e domiciliado na Rua Maestro Vahakn Minassian, nº83, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de JUSSARA DE JESUS DA SILVA, natural de Teófilo Otoni-MG.

PAMELLA GWEENDOLIN ROMANÓVSKY RUFINO, estado civil solteira, profissão motorista, nascida em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (05/05/1985), residente e domiciliada na Rua Maestro Vahakn Minassian, nº83, Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ RUFINO, natural de Franca-SP e de BERENICE DE JESUS ANTONIO, natural de Iguaçu-PR.

JOÃO AFONSO NETO, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Jardim-CE, Jardim CE no dia cinco de junho de mil novecentos e sessenta e seis (05/06/1966), residente e domiciliado na Rua Venus, nº 84, Jardim Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de IRISMAR AFONSO, natural do Estado do Ceará e de MARIA DELMIRA DA CONCEIÇÃO, natural do Estado do Pernambuco.

MARIA BETÂNIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão coordenadora de monitoramento, nascida em Garanhuns-PE (Distrito de São Pedro), Garanhuns PE no dia nove de fevereiro de mil novecentos e sessenta e seis (09/02/1966), residente e domiciliada na Rua Bras Cubas, nº 82, casa 2, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, natural de Garanhuns-PE e de MARIA ANUNCIADA DA SILVA, natural de Garanhuns-PE.

LUCIO HORACIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (18/12/1979), residente e domiciliado na Rua Brás Cubas, nº 82, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de MANOEL HORACIO DA SILVA, natural de Aliança-PE e de LUCIA MARIA DA SILVA, natural de Aliança-PE.

LUANA SILVA DE FREITAS, estado civil solteira, profissão assistente operacional, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de junho

de mil novecentos e oitenta e três (08/06/1983), residente e domiciliada na Rua Brás Cubas, nº 82, casa 02, Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO WALDOMIRO DE FREITAS, natural de São Paulo-SP e de MARIA DE LOURDES DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em União-PI, União PI no dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e cinco (05/03/1965), residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, nº 69, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, natural do Estado do Piauí.

KARLIANE DIAS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Itaueira-PI, Itaueira PI no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (26/02/1983), residente e domiciliada na Rua Juazeiro do Norte, nº 271, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO NONATO DIAS, natural do Estado do Piauí e de MARIA DO SOCORRO DIAS, natural do Estado do Piauí.

MÁRCIO DE LIMA EXPEDITO, estado civil solteiro, profissão líder de portaria, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (26/07/1985), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº361, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ EXPEDITO, natural de Três Pontas-MG e de JOSEFA MARIA DE LOURDES, natural de Bodocó-PE.

EDNA ALVES RIBEIRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Sirinhaém-PE, Sirinhaém PE no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (06/12/1988), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, nº361, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de EDVALDO ALVES RIBEIRO, natural do Estado de Alagoas e de GIOMEI MARIA DE OLIVEIRA, natural de Sirinhém-PE.

CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão grafico, nascido em Osasco-SP (1ºSubd.), Osasco SP no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (23/09/1987), residente e domiciliado na Rua Juazeiro, nº23, Cs.04, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, natural de Ilhéus-BA e de MARIA DE LOURDES JULIÃO DA SILVA, natural de Pratania SP.

THALITA ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991), residente e domiciliada na Rua Juazeiro, nº23, Cs.04, Vila Yolanda, Osasco, Osasco, SP, filha de MANOEL ALVES DE SOUZA, natural do Estado de Minas Gerais e de ELITA ROSA DOS SANTOS, natural do Estado de Alagoas.

NIVALDO SOARES DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão aux. de logística, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (06/02/1991), residente e domiciliado na Rua Apostolo Felipe, nº 24, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de NIVALDO SOARES DOS SANTOS, natural de Cel. Ezequiel-PR e de EDNA DE JESUS CELESTINO, natural de Munhoz Melo-PR.

JACQUELINE PEREIRA LEITE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (06/02/1995), residente e domiciliada na Rua Apostolo Felipe, nº 24, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDOMIRO PEREIRA LEITE, natural de Itacarambi-MG e de MARIA HELENA PEREIRA LEITE, natural de Itacarambi-MG.

JOSÉ RAIMUNDO BISPO DE LIMA, estado civil solteiro, profissão aux. de almoxarifado, nascido em São Paulo - SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), Sao Paulo SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta e sete (11/01/1977), residente e domiciliado na Rua Celso Daniel, nº 28, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO BISPO DE LIMA, Natural de Manga-MG e de NAIR PEREIRA LIMA, Natural de Lajedinho-BA.

DANIELE REGINA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assessorista, nascida em São Paulo - SP (Reg. em Osasco-SP., 1º Subd.), Sao Paulo SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (01/12/1979), residente e domiciliada na Rua Celso Daniel, nº 28, Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, Natural de Carapicuíba-SP.

TIAGO DOS ANJOS SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08/10/1986), residente e domiciliado na Rua Robson Silveira, nº 70, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de NILSON FERREIRA DA SILVA, Natural de Recife-PE e de JANE ROSEMARY DOS ANJOS SILVA,

Natural de São Paulo-SP.

MAYARA MENEZ DE BARROS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (13º Subd. Butantã), Sao Paulo SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (03/11/1995), residente e domiciliada na Rua Madalena Santiago dos Santos, nº 154, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de CARLOS ALEXANDRE DE BARROS, natural de Osasco-SP e de FRANCILEIDE DE MENEZ ROSA, Natural de Timon-MA.

OSVALDO DOS SANTOS DE CARVALHO, estado civil viúvo, profissão jardineiro, nascido em Salvador - BA, Salvador BA no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (29/11/1954), residente e domiciliado na Rua Sebastião Horácio Lima (Área - AA - Lot Jd Vicentina), nº89, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCOLINO DOS SANTOS DE CARVALHO, Natural de Salvador-BA e de VALDELICE DOS SANTOS DE CARVALHO, natural de Salvador-BA.

MARILENE PEREIRA DA SILVA DE MELO, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Goiana - PE, Goiana PE no dia vinte e três de março de mil novecentos e cinquenta e sete (23/03/1957), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, nº28, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARTINHO PEREIRA DA SILVA, Natural de Goiania-PE e de JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, Natural de Goiania PE.

ALEXANDER DI LELLA, estado civil solteiro, profissão montador de moveis, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia seis de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (06/11/1974), residente e domiciliado na Rua Dionisio Bizarro, nº 418, casa 3, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de ALFREDO DI LELLA, natural de Itapevi-SP e de NEUZA MARTINS DI LELLA, natural de Cotia SP.

JACKLINE JACIELE MUNIZ DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Caruaru-PE, Caruaru PE no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e noventa (14/01/1990), residente e domiciliada na Rua Dionisio Bizarro, nº 418, casa 3, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA, natural de Caruaru-PE e de JACIRA MARIA MUNIZ DE SOUSA, natural de Panelas-PE.

ELVIS DA SILVA E SILVA, estado civil solteiro, profissão tec. enfermagem, nascido em SALVADOR - BA (SUBDISTRITO DE PILAR), Salvador BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (20/02/1993), residente e domiciliado à Rua Veneza, nº 944, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filho de GERCILIO SILVA FILHO, natural de Salvador-BA e de ANA MARIA LISBOA DA SILVA, natural de Pão de Açucar AL.

THAYLA GOMES DE MELLO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em SÃO PAULO - SP (14º SUBDISTRITO LAPA), São Paulo SP no dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e dois (07/10/1992), residente e domiciliada à Rua Veneza, nº 944, Jardim São Victor, Osasco, Osasco, SP, filha de SERGIO HENRIQUE MARTINS DE MELLO, natural de Campos do Goytacazes-RJ e de ADRIANA DE ARAUJO GOMES MELLO, natural de Recife-PE.

ONÉSIMO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão ajudante de pedreiro, nascido em Osasco-SP (Registrado em Barueri-SP), Osasco SP no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e cinco (10/06/1995), residente e domiciliado na Avenida das Flores, nº 607, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de ONÉSIMO DE OLIVEIRA SANTOS, natural de Altônia-PR e de CLEUNICE APARECIDA MOREIRA SANTOS, natural de Florestópolis-PR.

JOICE FERREIRA CANDIDO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e oito (15/09/1998), residente e domiciliada na Avenida das Flores, nº 607, Jardim das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de APARECIDO CANDIDO DA SILVA, natural de Assaí-PR e de INES FERREIRA NUNES, natural de São Paulo-SP.

ELIZEU CARLOS TEODORO, estado civil divorciado, profissão agente governamental, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e sete (25/04/1967), residente e domiciliado na Rua Circular, nº 638, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS TEODORO, natural de Montes Claros-MG e de MARIA APARECIDA TEODORO, natural de São Carlos SP.

HELENILZA SOUZA SANTOS, estado civil solteira, profissão copeira, nascida em Ilhéus-BA, Ilhéus BA no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois (27/12/1962), residente e domiciliada na Rua Circular, nº 638, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de AURELINO SOUZA SANTOS, natural de Serrinha-SE e de RITA MARIA PEREIRA, natural de Itabuna-BA.

FRANCISCO MARCÍLIO DE OLIVEIRA GOMES, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Cajazeiras-PB, Cajazeiras PB no dia quinze de junho de mil novecentos e sessenta e oito (15/06/1968), residente e domiciliado Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 11, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO DINIZ GOMES e de ALDA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, naturais do Estado da Paraíba.

KELY SANDRELI SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e cinco (19/06/1975), residente e domiciliada Rua Wagner de Souza Ferreira, nº 11, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, natural do Estado de Pernambuco.

RODRIGO BATISTA MEDINA, estado civil solteiro, profissão tecnico de tv à cabo, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta (25/12/1980), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco 17, Apto 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE BARROS MEDINA, natural de Volda Redonda-RJ e de MARIA DA GLORIA BATISTA MEDINA, natural de Inhomirim-RJ.

KARLA FERNANDES SILVA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em São Paulo-SP (18º Subdistrito Ipiranga), São Paulo SP no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (27/04/1984), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, nº 971, Bloco 17, Apto 4, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ GERALDO FERNANDES SILVA, natural de Montes Claros - MG e de MARIA DE FATIMA DA COSTA FERNANDES SILVA, natural de Monteiro - PB.

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA SALES, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Timbaúba-PE (Registrado em Itambé-PE), Timbaúba PE no dia doze de abril de mil novecentos e noventa (12/04/1990), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 38-D, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ RIBEIRO DE SALES, natural de Itambé-PR e de VALDILENE FELISMINA DA SILVA, natural de Timbaúba PE.

TATIANA REGINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão fiscal de caixa, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e oitenta e dois (17/12/1982), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 38-D, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO ENEAS DA SILVA, natural de Potengi-CE e de MARINILSA REGINA FERREIRA DA SILVA, natural de São Paulo-SP.

ANTONIO CARLOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão técnico de manutenção, nascido em São Paulo-SP (Registrado em Carapicuíba-SP), São Paulo SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e oitenta e sete (31/07/1987), residente e domiciliado à Avenida Dezenove de Fevereiro, nº 306, Vila Quitauna, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS, natural do Estado de São Paulo e de MARIA DAS GRAÇAS ANASTACIO, natural do Estado de Minas Gerais.

ESTER PEREIRA MENDES, estado civil solteira, profissão assistente financeira, nascida em São Paulo-SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia dez de julho de mil novecentos e noventa e um (10/07/1991), residente e domiciliada à Rua Sebastião Gonçalves da Silva, nº 01-B, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de OSMAR MANOEL MENDES, natural de São José do Piauí-PI e de GILVANÍ PEREIRA PORTO MENDES, natural de Betim-MG.

ANDERSON LUIZ FRANCISCO, estado civil divorciado, profissão promotor de vendas, nascido em Osasco-SP (Reg. em Barueri-SP, Distrito de Sede), Osasco SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (05/02/1979), residente e domiciliado na Rua Vera Cruz, nº 09, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS FRANCISCO, natural do Estado de São Paulo e de EUNICE DO NASCIMENTO FRANCISCO, natural de Barra-BA.

JULIANA DA SILVA RODRIGUES, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Irajuba-BA, Irajuba BA no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (19/09/1994), residente e domiciliada na Rua Vera Cruz, nº 09, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de ARIOSVALDO RODRIGUES DE JESUS, natural do Estado da Bahia e de JOSEFA DA SILVA RODRIGUES, natural do Estado de Pernambuco.

MARCOS VELOSO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo-SP (42º Subd. Jabaquara0, São Paulo SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e três (06/04/1983), residente e domiciliado na Avenida Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO VELOSO DE OLIVEIRA, natural de Mombaça-CE e de

MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA, natural de Mombaça-CE.

KARINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em São Paulo-SP (23º Subd. Casa Verde), São Paulo SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (05/08/1987), residente e domiciliada na Avenida Dionisia Alves Barreto, nº 115, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO APARECIDO DO NASCIMENTO, natural de Mombaça-CE e de FRANCISCA EDVIRGES DO NASCIMENTO, natural de Mombaça-CE.

BRUNO MÜLLER DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (19/02/1985), residente e domiciliado na Avenida Padre Vicente Melillo, nº 1590, Cs.03, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filho de HUMBERTO DE FREITAS, Natural de Osasco-SP e de CÉLIA APARECIDA LIMA, Natural de Osasco-SP.

DIOGO MASAO OIKAWA, estado civil solteira, profissão operador de telemarketing, nascida em São José dos Campos-SP (1º Subd.), São José dos Campos SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/11/1988), residente e domiciliada na Avenida Padre Vicente Melillo, nº 1590, Cs.03, Umuarama, Osasco, Osasco, SP, filha de CELSO JUN OIKAWA, natural de Itapecerica da Serra-SP e de MARCILENE DO AMARAL OIKAWA, natural de Aiuruoca-MG.

DEIVID ALLAN PEREIRA, estado civil solteiro, profissão líder operacional, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (07/01/1982), residente e domiciliado na Rua Mauro Wadt, nº 97, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ARMELINDA PEREIRA, natural de Penápolis-SP.

JAQUELINE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia oito de julho de mil novecentos e oitenta e seis (08/07/1986), residente e domiciliada na Rua Mauro Wadt, nº 97, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, natural de Sandovalina-SP.

WESLLEY GOMES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão mecânico de manutenção, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco (04/05/1995), residente e domiciliado na Rua Doutor Washington Pedro Lanzelotti, nº 338, Cs.04, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de LEONILSON JORGE DA SILVA, natural de Porecatu-PR e de ISABEL GOMES SOARES DA SILVA, natural de Osasco-SP.

ISABELLA STOCKER RODRIGUES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (39º Subd. Vila Madalena), São Paulo SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e seis (30/09/1996), residente e domiciliada na Rua Deraldo Sobrinho dos Santos, nº 174, Novo Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de SIDNEI RODRIGUES, natural de Altonia-PR e de ELIANE STOCKER RODRIGUES, natural de São Cristovão-SC.

SIDNEY DA LUZ, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em São Paulo-SP (31º Subd. Pirituba), São Paulo SP no dia dezessete de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (17/09/1986), residente e domiciliado na Rua Adelina Rosa Bento, nº 25, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de IZABEL DA LUZ, natural do Estado do Mato Grosso.

VALÉRIA SILVA DE MATOS, estado civil divorciada, profissão operadora de monitoramento, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezenove de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (19/08/1986), residente e domiciliada na Rua Adelina Rosa Bento, nº 25, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO CARLOS DE MATOS, natural de do Estado de São Paulo e de MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS, natural do Estado do Paraná.

MÁRCIO OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Jequié-BA, Jequié BA no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e setenta e oito (26/06/1978), residente e domiciliado na Estrada das Margaridas, nº 333, Cs.11, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FIDELIS DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS, naturais de Jequié-BA.

LUIZA MARIA DE JESUS, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Quijingue-BA, Quijingue BA no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (25/09/1986), residente e domiciliada na Estrada das Margaridas, nº 333, Cs.11, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ADALBERTO ALVES DE JESUS e de LINDAURA MARIA DE JESUS, naturais de Quijingue-BA.

DANIEL DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e oitenta e três (28/10/1983), residente e domiciliado na Rua Fabio

Renato Maciel, nº 69, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filho de DONIZETI DE SOUZA PINTO, natural de Palmital-SP e de ALDA RODRIGUES DE SOUZA PINTO, natural de São Paulo-SP.

KAROLYNA VALENTIN LOURENÇO, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo-SP (9º Subd. Vila Mariana), São Paulo SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (23/01/1987), residente e domiciliada na Rua Fabio Renato Maciel, nº 69, Conjunto dos Metalúrgicos, Osasco, Osasco, SP, filha de AERTON LOURENÇO, natural de Osasco-SP e de ROSANGELA VALENTIN DA SILVA LOURENÇO, natural de Osasco-SP.

WILLIAN SOUZA DE ANDRADE, estado civil solteiro, profissão açogueiro,

nascido em Rolim de Moura-RO, Rolim de Moura RO no dia três de março de mil novecentos e noventa e dois (03/03/1992), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 34, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de OLIVIO DE ANDRADE, natural de Santa Helena-PR e de MARIA JANE SOUZA DE ANDRADE, natural de Pinheiros-ES.

CELMAL CONCEIÇÃO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Nova Catanduva-MT (Reg. em Pedra Preta-MT), Nova Catanduva MT no dia primeiro de maio de mil novecentos e setenta e nove (01/05/1979), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 34, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA, natural do Estado do Ceará e de VICENTINA MARIA DE SOUZA, natural do Estado do Ceará.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL



Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WILLES SANTOS SOUSA DE CARVALHO, solteiro, instalador de insufilme, nascido em Ibitiú, BA (09/07/1987), residente e domiciliado na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 65 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de IVANALDO SANTOS DE CARVALHO e de NOEME SANTOS SOUSA DE CARVALHO.

GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (26/09/1993), residente e domiciliada na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos nº 65 casa 01 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSE ADILSON NASCIMENTO DOS SANTOS e de LEONORA PEREIRA FONSECA. Osasco 10/10/14

VINICIUS DE SOUZAARAÚJO, solteiro, assistente de garantia, nascido em São Paulo, SP (28/02/1989), residente e domiciliado na Rua Edgard Magalhães Noronha nº 267 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filho de JOACI FERNANDES DE ARAÚJO e de MAISA FERNANDES DE SOUZA.

ÉLIDA FERNANDA GOMES PACHECO, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP (29/04/1991), residente e domiciliada na Rua Edgard Magalhães Noronha nº 267 Portal D Oeste I, Osasco, SP, filha de GRACIA DE BARROS PACHECO e de LENI GOMES. Osasco 10/10/14

IVANILDO SOARES VIVAS BONIFACIO, solteiro, ajudante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (12/06/1989), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 596 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO BONIFACIO e de SILVANA SOARES VIVAS.

JULIANA BENICIO DE FREITAS, divorciada, gráfico, nascida em Osasco, SP (15/04/1990), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito Ferreira nº 596 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de MARIA BENICIO DE FREITAS. Osasco 10/10/14

ROBERTO ALVES BEZERRA, solteiro, montador de móveis, nascido em Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP (22/03/1974), residente e domiciliado na rua Sérgio Ribeiro da Silva nº 260 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES BEZERRA e de JUDITE MARIA BEZERRA.

LUANA PATRÍCIA SANT'ANA, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (28/10/1987), residente e domiciliada na rua Sérgio Ribeiro da Silva nº 260 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DE SANT'ANA. Osasco 14/10/14

CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Subdistrito Perdizes, São Paulo, SP (25/10/1972), residente e domiciliado na rua Luiz Rink nº 1449 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e de ADENIR SANTANA DA SILVA.

SUELI MARIA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (04/03/1982), residente e domiciliada na rua Luiz Rink nº 1449 casa 01 Jardim Muttinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ URSULINO DA SILVA e de MARIA RAIMUNDA DA SILVA. Osasco 14/10/14

HENRIQUE PORFIRIO, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP (24/04/1982), residente e domiciliado na Rua Masashige Ishii nº 234 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ PORFIRIO FILHO e de ERNESTINA MARIA DA SILVA PORFIRIO.

MARIANA RAMOS SOUTO, divorciada, auxiliar de logística, nascida em Subdistrito Santa Efigênia São Paulo, SP (12/07/1982), residente e domiciliada na Rua Masashige Ishii nº 234 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO SOUTO e de MARLIETE CALUMBY RAMOS SOUTO. Osasco 14/10/14

RAPHAEL AMORIM DOS SANTOS ANJOS, solteiro, auxiliar de almoçarifado, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP (06/05/1994), residente e domiciliado na rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de ROBERTO CARLOS DOS ANJOS e de MARIA LUCIA AMORIM DOS SANTOS ANJOS.

BRUNA CARLA AUGUSTO VITALINO, solteira, estudante, nascida em Jales, SP (20/01/1996), residente e domiciliada na rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de EGBERTO DA SILVA VITALINO e de ELIANA APARECIDA AUGUSTO. Osasco 14/10/14

OSVALDO DA SILVA FERREIRA FILHO, viúvo, vigilante, nascido em

Subdistrito Pari São Paulo, SP (28/11/1981), residente e domiciliado na Rua Jarbas Sales D Avila nº 244 Jardim D Avila, Osasco, SP, filho de OSVALDO DA SILVA FERREIRA e de ENEDINA DA SILVA FERREIRA.

LUCIENE CHAVES DOS SANTOS, divorciada, recepcionista, nascida em Campos Sales, CE (13/08/1982), residente e domiciliada na Rua Cuiabá nº 80 viela 28 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES e de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CHAVES. Osasco 14/10/14

MARCELO DE LIMA, divorciado, bancário, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (09/03/1968), residente e domiciliado na Avenida Edmundo Amaral nº 130 bloco 05 apt 112 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de MARIO ALVES LIMA e de MARIA JOSÉ MARCOLINO DE LIMA.

ROSEMARY DE OLIVEIRA, divorciada, gerente financeiro, nascida em Subdistrito Santana São Paulo Capital, SP (20/01/1968), residente e domiciliada na Avenida Edmundo Amaral nº 130 bloco 05 apt 112 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES AURORA DE OLIVEIRA. Osasco 14/10/14

FELIPE MOSCA DA COSTA FEITOSA, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (11/06/1990), residente e domiciliado na rua Mademoiselle nº 396 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de NILO DA COSTA FEITOSA e de ROSILENE MOSCA.

MAYARA CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP (26/04/1997), residente e domiciliada na rua Ministro Marcos Freire nº 13 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de PAULO HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA e de NAICHE PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA AMORIM. Osasco 15/10/14

CARLOS ALBERTO HENRIQUES ANTÃO, divorciado, profissão aposentado, nascido em Santo André, SP (30/09/1952), residente e domiciliado na rua Margarida Maria Alves nº 35 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de CIPRIANO ANTÃO e de MARIA DO CÉU HENRIQUES BARBOSA.

MARIA APARECIDA GONÇALVES, solteira, aposentada, nascida em Bocaina, SP (23/02/1955), residente e domiciliada na rua Margarida Maria Alves nº 35 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de MANOEL GONÇALVES e de MERCEDES GONÇALVES. Osasco 15/10/14

FLÁVIO DE FRANÇA DA SILVA, solteiro, operador junior, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (01/09/1991), residente e domiciliado na rua José Parreira nº 34 X Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de MARIA MADALENA DE FRANÇA ALENCAR.

VALDIRENE PIMENTEL DE JESUS, solteira, auxiliar operacional, nascida em Diadema, SP (13/06/1993), residente e domiciliada na rua José Parreira nº 34 X Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS DE JESUS e de EDNEIDE PIMENTEL DA SILVA. Osasco 15/10/14

MOISES SANTOS CUNHA, divorciado, ajudante geral, nascido em Salvador, BA (18/07/1979), residente e domiciliado na rua Reinaldo Ceschini nº 190 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filho de ANTONIO MIRANDA SANTOS CUNHA e de VALNEIGUE SANTOS CUNHA. DANIELA FELIPE DA SILVA, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em

Recife, PE (06/01/1983), residente e domiciliada na rua Reinaldo Ceschini nº 190 Jardim Munhoz Junior, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO AMARO DA SILVA e de MARIA JOSE FELIPE. Osasco 15/10/14

ANTONIO LUIZ DE SOUZA, solteiro, autônomo, nascido em Campos Sales, CE (20/02/1965), residente e domiciliado na rua Vinte e Oito nº 72 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de VICENTE CANUTO SOBRINHO e de FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Campos Sales, CE (26/07/1967), residente e domiciliada na rua Vinte e Oito nº 72 casa 01 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS e de FRANCISCA FERRER DE LIMA. Osasco 15/10/14

JOSÉ MARCELO DA SILVA, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (07/09/1976), residente e domiciliado na rua Maria José Freire nº 31 B Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de SEVERINO JOÃO DA SILVA e de MARIA DO CARMO DA SILVA.

ADRIANA BATISTA DE SOUZA, solteira, domestica, nascida em Subdistrito Santa Efigênia São Paulo Capital, SP (20/08/1974), residente e domiciliada na rua Maria José Freire nº 31 B Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de ANITA BATISTA DE SOUZA. Osasco 15/10/14

WILIANS PEREIRA MOTA, solteiro, segurança, nascido em Osasco, SP (31/08/1974), residente e domiciliado na Rua Sebastião Gonçalves Nascimento nº 03 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de LEOLINO ALMEIDA MOTA e de DALVA PEREIRA MOTA.

ANA CARLOS, solteira, técnica de enfermagem, nascida em São João do Paraíso, MG (10/12/1977), residente e domiciliada na Rua Coriolano nº 1651 casa 10 Vila Romana Subdistrito Lapa, São Paulo, SP, filha de AFONSO CARLOS e de BELARMINA VIANA CARLOS. Osasco 16/10/14

RAFAEL NUNES DOS SANTOS, solteiro, operador de máquinas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP (13/01/1985), residente e domiciliado na Rua Antonio João Lopes nº 152 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS e de CORINA ROSA DOS SANTOS.

NAYLA CRISTINE PEREIRA COELHO, solteira, operadora de caixa, nascida em Januária, MG (13/02/1987), residente e domiciliada na Rua Antonio João Lopes nº 152 casa 01 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de NARCIZIO ARAUJO COELHO e de DILMA PEREIRA DOS SANTOS. Osasco 16/10/14

MARCEL ADANALIAN MONTONI, solteiro, fisioterapeuta, nascido em 2º Subdistrito Santa Cruz, Campinas, SP (31/12/1986), residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga nº 845 A Presidente Altino, Osasco, SP, filho de EDÉLCIO MONTONI e de CRISTINA DA GRAÇA ADANALIAN MONTONI.

CAMILA SOUZA MEDEIROS, solteira, fisioterapeuta, nascida em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP (sete) (31/01/1987), residente e domiciliada na Rua Erasmo Braga nº 845 A Presidente Altino, Osasco, SP, filha de WALDEMAR ROCHA MEDEIROS e de EVANDRA SOUZA MEDEIROS. Osasco 16/10/14

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**